PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA DA VARA DO TRABALHO DE BARREIRINHAS (MA)
-ANO 2019-
Processo Administrativo n.º 5129/2019

Aos 04 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, sob a orientação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, AMÉRICO BEDÊ FREIRE, iniciaram-se os trabalhos de Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Barreirinhas (MA), com fundamento no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e artigo 27, inciso II, do Regimento Interno deste órgão, sendo a equipe correcional, composta pelos integrantes a seguir nominados, recepcionada pela Excelentíssima Senhora Juíza Maria do Socorro Almeida de Sousa, e pela Diretora de Secretaria Maria do Socorro Pinho Coimbra. O Edital n.º 021/2019, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho no dia 5 de agosto de 2019, tornou pública a Correição em referência, informando que esta se realizaria no período de 02 a 04/09/2019. Foram devidamente cientificados o Juízo da Vara do Trabalho de Barreirinhas, o Ministério Público do Trabalho, a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Maranhão e a AMATRA XVI.

1. DA EQUIPE CORRECIONAL

NOME	CARGO
Américo Bedê Freire	Desembargador Vice-Presidente e Corregedor
Marcos Pires Costa	Secretário da Corregedoria
Olívia Maria Oliveira Almeida	Técnico Judiciário - Área Administrativa
David Tedson Mendonça Ferreira	Analista Judiciário – Tecnologia da Informação
Antônio José Furtado Pinheiro	Agente de Segurança Judiciária
Márcio Alberto Lopes Muniz	Agente de Segurança Judiciária
Epaminondas dos Santos	Agente de Segurança Judiciária

2. DO ÓRGÃO CORREICIONADO

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES	
Endereço	Situada à Rua Cazuza Ramos, s/nº, bairro Centro, município de Barreirinhas (MA), CEP 65590-000.
Telefone	(98) 33449-1135
Email	vtbarr@trt16.jus.br.
Lei de criação	Lei nº 10.770 de 21 de novembro de 2003
Data da última correição	2 a 05/04/2016.

2.1. Da Jurisdição

A jurisdição da Vara correcionada alcança os seguintes Municípios maranhenses:

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO ESTIMADA (2018)	POPULAÇÃO / SERVIDOR
Água Doce do Maranhão	12.488	1.784,00
Araioses	46.103	6.586,14
Axixá	12.076	1.725,14
Barreirinhas	61.828	8.832,57
Cachoeira Grande	9.382	1.340,29
Humberto de Campos	28.495	4.071,14
Icatu	26.953	3.850,43
Morros	19.292	2.756,00
Paulino Neves	15.901	2.271,57
Presidente Juscelino	12.629	1.804,14
Primeira Cruz	15.197	2.171,00
Santo Amaro do Maranhão	15.654	2.236,29
Tutóia	58.311	8.330,14
TOTAL	334.312	47.758,86

fonte: https://cidades.ibge.gov.br/

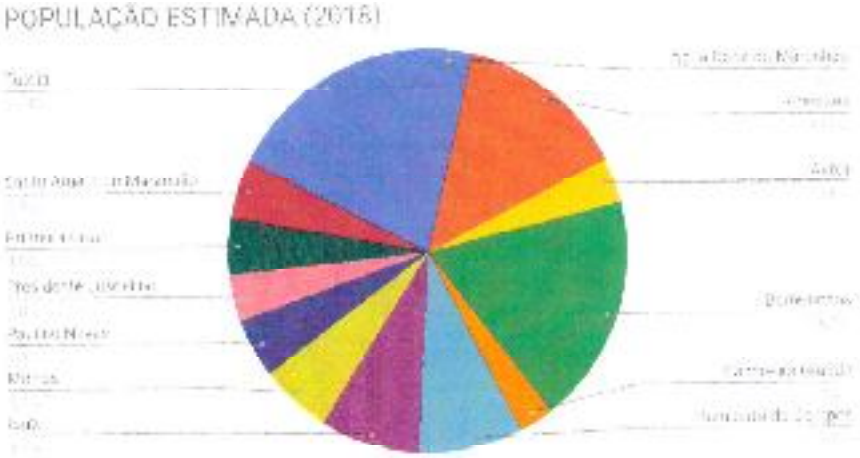

3. DA METODOLOGIA DE TRABALHO

Os trabalhos correcionais na Unidade obedeceram à seguinte metodologia: análise dos relatórios extraídos do Sistema e-Gestão (remessa 551), com dados atualizados até 31/07/2019; verificação dos dados e rotinas da Vara do Trabalho pelo Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista da 1ª Instância (SAPT1), pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) e Igest; averiguação, *in loco*, de documentos, procedimentos e instalações físicas; coleta de informações prestadas pelo(a) Diretor(a) de Secretaria e demais servidores; verificação quanto ao cumprimento das recomendações e determinações exaradas na correição do ano pretérito, realizada no período de 2 a 05/04/2018, bem como o exame de processos físicos e eletrônicos, por amostragem, com especial atenção àqueles que eventualmente figuraram como objeto de denúncia ou pedidos de providências junto à Corregedoria e/ou Ouvidoria.

4. DO CORPO FUNCIONAL DA VARA

4.1. Magistrado Titular

JUIZ TITULAR	TITULARIDADE NA UNIDADE
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA	Exerce a titularidade da VT desde 24/03/2014, conforme Portaria GP n.º 240/2014.

AFASTAMENTOS DA JURISDIÇÃO (fonte Sistema de RH)				
INÍCIO	FIM	MOTIVOS	DIAS CORRIDOS	TOTAL
04-06-2018	03-07-2018	Férias	30	146
08-05-2019	10-05-2019			
21-09-2018	19-06-2019			
22-10-2018	18-11-2018			
01-03-2018	02-03-2018	OFICINA CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO, ORGANIZADA PELA EJUD DO TRT 21ª REGIÃO - DESPACHO PRESIDENTE TRT 16ª	2	

02-12-2018	05-12-2018	XII ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO - PORTARIA GP Nº 1122/2018	4	
03-08-2018	03-08-2018	PALESTRANTE EM EVENTO PROMOVIDO PELA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RJ - DESPACHO DA PRESIDENTE	1	
07-03-2018	09-03-2018	EVENTO ALUSIVO À COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER NESTE TRT, COM PREJUÍZO DA SUA JURISDIÇÃO NA VARA DE LOTAÇÃO. - PORTARIA GP 305/2018	3	
10-01-2018	11-01-2018	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO AGENDADA PELA DESEMBARCADORA PRESIDENTE DESTE TRIBUNAL - PORTARIA GP 28/2018	2	
14-05-2018	18-05-2018	9ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS - PORTARIA EJUD18 Nº 121/2018	5	
16-09-2018	20-09-2018	XXXII CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO - PORTARIA GP Nº 896/2018	5	
15-10-2018	19-10-2018	ENCONTRO REGIONAL DE GESTORES DA ÁREA JUDICIAL DO TRT DA 16ª REGIÃO, E REUNIÃO SOBRE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E PERSPECTIVAS FUTURAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - PORTARIA GP Nº 1013/2018	4	
17-10-2018	17-10-2018	ENCONTRO REGIONAL DE GESTORES DA ÁREA JUDICIAL DO TRT-16ª REGIÃO/MA - PORTARIA GP Nº 1014/2018	1	
18-09-2018	22-09-2018	- DESPACHO DA PRESIDÊNCIA	5	
18-10-2018	18-10-2018	REUNIÃO SOBRE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E PERSPECTIVAS FUTURAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - PORTARIA GP Nº 1014/2018	1	
20-08-2019	24-08-2019	1º ENCONTRO INTERNACIONAL DE JUÍZES DE CORTES TRABALHISTAS - PORTARIA GP Nº 610/2019	5	
25-02-2018	26-02-2018	SOLENIDADE DE POSSE DOS NOVOS DIRIGENTES DO TST E REUNIÃO NO CSJT - PORTARIA GP 226/2018	4	
25-04-2018	28-04-2018	SIMPÓSIO COM O TEMA PRESERVAÇÃO DO ACERVO DOCUMENTAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E MEMÓRIA INSTITUCIONAL, PROMOVIDO PELO TRT 5ª NA CIDADE DE SALVADOR/BA - PORTARIA GP Nº 440/2018	4	
28-05-2018	29-05-2018	2ª REUNIÃO DE GESTORES NO DIA 29/05/2018 - PORTARIA GP Nº 542/2018	2	
30-05-2018	01-06-2018	III CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS - DESPACHO DA PRESIDENTE TRT 16	3	
31-01-2018	02-02-2018	MOBILIZAÇÃO CONTRA A REFORMA DA PREVIDÊNCIA E PELA VALORIZAÇÃO DA MAGISTRATURA -	3	
31-01-2019	01-02-2019	ABERTURA DO ANO JUDICIÁRIO 2019 E II REUNIÃO DE GESTORES DO TRT 16ª REGIÃO - PORTARIA GP Nº 113/2019	2	

4.2. Outros magistrados substitutos que atuaram na Vara do Trabalho

JUIZ SUBSTITUTO	FIXAÇÃO NA UNIDADE
Núbia Prazeres Pinheiro	Designada para auxiliar na VT no dia 20/03/2018; no período de 04 a 08/06/2018; de 11 a 13/06/2018 e no dia 15/06/2018; de 23 a 28/08/2018; de 16 a 18/10/2018; de 05 a 09/11/2018; de 09 a 10/05/2019; de 03 a 07/06/2019; de 10 a 13/06/2019; de 17 a 19/06/2019.
Angelina Moreiora de Sousa Costa	Designada para auxiliar na VT no período 25/06/2018 a 29/06/2018; De 27 a 31/05/2019.
Gustavo Castro Picchi Martins	Designado para auxiliar na VT no período 18/06/2018 a 22/06/2018.
Carlos Gustavo Brito Castro	Designado para auxiliar na VT no período 17 a 21/09/2018.
Luznard de Sá Cardoso	Designado para auxiliar na VT no período 29 a 31/10/2018 e dde 27 a 28/02/2019.
Jedson Marcos dos Santos Miranda	Designado para auxiliar na VT no período 12 a 14/11/2018.
Carolina Burlamaqui Carvalho	Designada para auxiliar na VT no período 21 a 24/05/2019.

4.3. Assiduidade e Residência na sede da Vara

Conforme determina o art. 17 c/c art. 26, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, a magistrada titular é assídua, comparecendo, regularmente, à Unidade, e mantém residência na cidade sede da Vara Trabalhista.

4.4. Dos servidores

A relação nominal dos servidores da Vara do Trabalho de Barreirinhas (MA), com os respectivos cargos, formação profissional e funções comissionadas, é a seguinte:

SERVIDORES				
Nome	Cargo	Função	Escolaridade	Atividade principal
1. MARIA DO SOCORRO PINHO COIMBRA	Diretor de Secretaria	CJ3	Superior-Administração/Direito	Direção
2. KLEICIANNE COSTA CUTRIM	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal		Superior-Direto	Cumprimento de diligências externas
3. ROBERVAL DIAS FIAL	Técnico Judiciário - Área Administrativa	FC4	Superior-Direto	Assessoria
4. RAYSSA RIOS ALMEIDA	Técnico Judiciário - Área Administrativa	FC3	Superior-Direto	Cálculos
5. AGNALDO RAYOL SOARES PINHEIRO	Agente de Segurança Judiciário	FC1	Médio	Auxiliar
6. ERICA DA CUNHA COSTA SILVA	Técnico Judiciário - Área Administrativa	FC2	Superior incompleto-Contabilidade/Direto	Auxiliar
7. LUIS GUSTAVO FERREIRA CHAVES	Técnico Judiciário - Área Administrativa	FC2	Superior- Gestão Pública	Chefia de audiências

4.5. Do Teletrabalho

Atualmente, 02 (dois) servidores da Unicade encontram-se destacados para a realização de teletrabalho, a saber, Roberval Dias Leal e Rayssa Rios Almeida.

Observa-se que o total de servidores destacados para realização dessa modalidade de trabalho não ultrapassa o limite de 30% (trinta por cento) estabelecido pela Resolução Administrativa n.º 283/2015.

Indagado sobre o controle da produtividade dos servidores, informou a Diretora de Secretaria que se encontra acompanhando os trabalhos desenvolvidos por aqueles, tudo nos termos do art. 9º da Resolução Administrativa n.º 283/2015, reputando, nesse contexto, como satisfatórios os resultados obtidos com o referido regime.

4.6. Dos estagiários

ESTAGIÁRIOS	
Nome	Escolaridade
NATALIA CRISTINA SANTOS E SANTOS	MÉDIO INCOMPLETO

4.7. Dos terceirizados

TERCEIRIZADOS	
Nome	Função
JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA MENDONÇA	VIGILANTE
ADRIANO FERREIRA DA ROCHA	
MARIZZE FEITOSA DA SILVA ARAÚJO	SERVIÇOS GERAIS

5. ENQUADRAMENTO DA UNIDADE CORRECIONADA

Para fins de análises comparativas entre Unidade, adotou-se a movimentação processual do último triênio (2016-2018) como critério para enquadramento das Varas em mesmo grupos. Adotou-se , com referência, o Anexo III da Resolução CSJT nº 63/2010:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	FAIXAS	Lotação
Até 500	1	5 a 6
501 a 750	2	7 a 8
751 a 1000	3	9 a 10
1001 a 1500	4	11 a 12
1501 a 2000	5	13 a 14
2001 a 2500	6	15 a 16
2501 ou mais	7	17 a 18

Desse modo, analisando a movimentação processual da Unidade Correcionada, observa-se que está enquadrada na faixa de 751 (setecentos e cinquenta e um) a 1000 (mil), já que recebeu, em média, **929 (novecentos e vinte e nove)** processos nos últimos três anos, pelo que será comparada com as médias das unidades situadas na mesma faixa de movimentação, constante do quadro abaixo, assim como com a média de todas as unidades da 1ª instância este Regional.

FAIXAS	VARA DO TRABALHO	2016	2017	2018	TOTAL	MÉDIA
III	Vara do Trabalho de Pedreiras	838	1012	514	2364	788
	Vara do Trabalho de Barreirinhas	644	1078	1066	2788	929
	Vara do Trabalho de São João dos Patos	837	1417	568	2822	941
	Vara do Trabalho de Balsas	907	1147	789	2903	968
IV	Vara do Trabalho de Timon	1177	773	1589	3539	1.180
	Vara do Trabalho de Estreito	1052	1519	1100	3671	1.224
	Vara do Trabalho de Açailândia	1254	1452	1263	3969	1.323
V	Vara do Trabalho de Presidente Dutra	838	2304	1595	4738	1.579
	1ª VT de São Luís	1876	2253	1638	5767	1.922
	Vara do Trabalho de Santa Inês	1644	2411	1768	5823	1.941
	6ª VT de São Luís	2128	2132	1722	5982	1.994
VI	7ª VT de São Luís	2141	2223	1639	6003	2.001
	Vara do Trabalho de Bacabal	1637	2371	1999	6007	2.002
	5ª VT de São Luís	2143	2229	1643	6015	2.005
	4ª VT de São Luís	2140	2300	1641	6081	2.027
	3ª VT de São Luís	2153	2291	1653	6097	2.032
	2ª VT de São Luís	2153	2318	1684	6155	2.052
	Vara do Trabalho de Barra do Corda	1774	2510	1917	6201	2.067
	Vara do Trabalho de Pinheiro	1678	2765	1758	6201	2.067
	Vara do Trabalho de Caxias	2062	2658	1666	6408	2.135
	Vara do Trabalho de Chapadinha	1784	3080	2160	7034	2.345
VII	2ª VT de Imperatriz	5795	6120	1207	13122	4.374
	1ª VT de Imperatriz	5723	5596	1806	13130	4.377
TOTAL		44464	53969	34385	132818	44.273

Item 50239 do sistema e-Gestão - Casos novos
(50236-distribuídos; 50327-redistribuídos)

5.1. Relação Servidores x Movimentação Processual (Resolução n.º 63 do CSJT)

FAIXA	PROCESSOS RECEBIDOS/MÉDIA 2016 a 2018	N.º DE SERVIDORES*	MÉDIA DE PROCESSOS POR SERVIDOR
III	929	06	154

*Excluído-se servidores ocupantes do cargo Analista Judiciário – Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal

A Resolução de n.º 63/2010-CSJT, no que se refere à lotação, estabelece que as Varas Trabalhistas que receberam, na média dos 03 (três) anos anteriores ao presente exercício, entre 751 (setecentos e cinquenta e um) a 1000 (mil) processos terão seu quadro de pessoal composto por 09 (nove) a 10 (dez) funcionários. Nesse contexto e considerando que a Vara correicionada possui 7 (sete) servidores, incluindo 01 (um) oficial de justiça, tem-se que o seu quadro funcional se encontra **incompleto**.

6. DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

6.1. Pendentes de Finalização em julho/2019

FASE DE CONHECIMENTO		FASE DE LIQUIDAÇÃO		FASE DE EXECUÇÃO		CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM		TOTAL	
Legado	Pje	Legado	Pje	Legado	Pje	Legado	Pje	Legado	Pje
0	1175	0	192	2	984	0	2	2	2353
1175		192		986		2		2355	

6.1.1. Pendentes de Finalização em maio/2019 - Mesma faixa

ÓRGÃO JULGADOR	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO	COLOCAÇÃO
VARA DO TRABALHO DE PEDREIRAS	2154	1º
VARA DO TRABALHO DE BARREIRINHAS	2355	2º
VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DOS PATOS	2377	3º
VARA DO TRABALHO DE BALSAS	3031	4º

6.2. Fase de Conhecimento

6.2.1. Processos Recebidos na Unidade

RECEBIDOS	2016	2017	2018	Até 31/07/2019
Por distribuição	626	1076	1064	293
Por redistribuição	1	3	2	2
Cartas precatórias e de ordem recebidas	29	14	15	11
TOTAL	**656**	**1093**	**1081**	**306**

6.2.2. Processos pendentes de Solução

PROCESSOS	Até 31/07/2019
Aguardando a 1ª Sessão de Audiência	93
Aguardando o Encerramento da Instrução	41
Aguardando Prolação de Sentença	66
TOTAL	**200**

6.2.2.1. Processos pendentes de Solução - Varas da mesma faixa

ÓRGÃO JULGADOR	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO	COLOCAÇÃO
VARA DO TRABALHO DE PEDREIRAS	183	1º
VARA DO TRABALHO DE BARREIRINHAS	200	2º
VARA DO TRABALHO DE BALSAS	268	3º
VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DOS PATOS	318	4º

6.2.3. Baixas de Processos (fase de conhecimento)

BAIXADOS	ANOS		
	2017	2018	Até 31/07/2019
Baixados	837	922	720
Pendentes de baixa	669	814	388

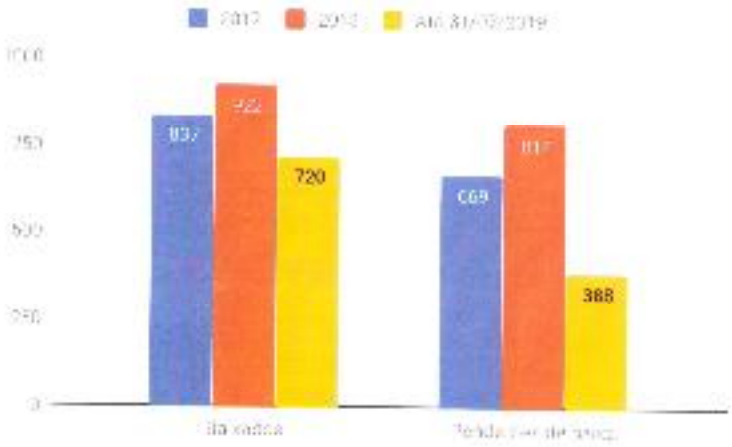

6.2.4. Taxa de Congestionamento - Conhecimento

FASE DE CONHECIMENTO	ANOS	
	2017	2018
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	669	814
Processos baixados - fase de conhecimento	837	922
Taxa de Congestionamento	**44,42%**	**46,89%**

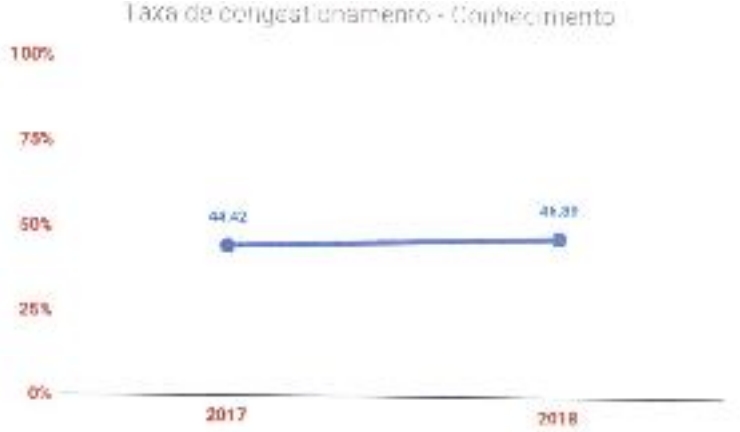

A taxa de congestionamento indicada pelo gráfico acima leva em consideração o total de processos, na fase de conhecimento, pendentes de baixa ao fim do período de referência (TP) e os casos baixados no período base, utilizando a fórmula "(TP / (TP – TB)".

Como se observa, em 2019 a Vara correicionada teve o percentual da taxa em exame acrescida para 46,89%, ocupando o 20º lugar entre as Unidades deste Regional, conforme dados colhidos do Sistema e-Gestão, **descumprindo** a meta 10 do TRT da 16ª Região, consistente em reduzir a taxa de congestionamento na fase de conhecimento para 40% (quarenta por cento), ou menos, até 2020, de modo gradativo com o parâmetro de 44% ou menos em 2018, conforme item 13.3.2.1.

6.2.5. Taxa de Congestionamento - Conhecimento - Ranking

ÓRGÃO JULGADOR	PROCESSOS PENDENTES DE BAIXA EM 31/12/2018	PROCESSOS BAIXADOS EM 2018	TAXA DE CONGESTIONAMENTO	COLOCAÇÃO
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA	732	2070	28,12	1º
VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA	863	2460	25,98	2º
VARA DO TRABALHO DE ESTREITO	488	1340	27,09	3º
VARA DO TRABALHO DE CHAPADINHA	1037	2790	27,10	4º
VARA DO TRABALHO DE BALSAS	443	1173	27,41	5º
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	1615	2545	28,51	6º
VARA DO TRABALHO DE AÇAILÂNDIA	828	1456	33,13	7º
6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	1179	2918	31,60	8º
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	1217	2433	33,34	9º
VARA DO TRABALHO DE SACAVAL	1556	2515	36,60	10º
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	1362	2418	36,00	11º
VARA DO TRABALHO DE PEDREIRAS	432	762	36,18	12º
VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DOS PATOS	587	989	36,91	13º
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	1387	2314	37,14	14º

VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS	1941	3154	38,10	15º
2ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	2713	3802	41,84	16º
7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	1609	2652	43,83	17º
VARA DO TRABALHO DE CAXIAS	1751	2930	43,96	18º
VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO	3213	3865	45,56	19º
VARA DO TRABALHO DE BARREIRINHAS	814	922	45,88	20º
5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	2205	2142	53,72	21º
1ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	4937	4268	53,63	22º
VARA DO TRABALHO DE TIMON	1372	856	61,61	23º

6.3. Fase de Liquidação

6.3.1. Iniciadas

DESCRIÇÃO	2017	2018	Até 31/07/2019
Processos com liquidação iniciada	249	463	396
Processos desarquivados para prosseguimento da liquidação	1	1	0
TOTAL	250	464	396

6.3.2. Encerradas

DESCRIÇÃO	2017	2018	Até 31/07/2019
Liquidações encerradas	231	407	417
Processos com liquidação encerrada por acordo	0	0	0
Processos arquivados provisoriamente	5	1	0
TOTAL	236	408	417

6.3.3. Processos com liquidação pendentes

DESCRIÇÃO	2017	2018	Até 31/07/2019
(A) Por Cálculos	14	7	7
(B) Por Artigos	0	0	0
(C) Por Arbitramento	0	0	0
TOTAL	14	7	7

6.3.4. Prazos médios de liquidação

DESCRIÇÃO	2017	2018	Até 31/07/2019
Do ajuizamento da ação até o encerramento da liquidação	570.95	741.24	720.67
Do início até o encerramento da liquidação	49.62	83.25	61.82

6.4. Fase de execução

6.4.1. Execuções Iniciadas

DESCRIÇÃO	ANOS		
	2017	2018	Até 31/07/2019
Processos com execução iniciada	399	389	441
Processos recebidos de outros órgãos para execução	0	0	1
Processos desarquivados para prosseguimento da execução	0	6	11
Processos recebidos com conversão de classe	0	0	0
TOTAL	399	395	453

6.4.2. Execuções Pendentes

DESCRIÇÃO	ANOS		
	2017	2018	Até 31/07/2019
Processos em execução	596	641	905
Processos suspensos por execução frustrada	58	51	43
TOTAL	654	692	948

6.4.3. Baixa de Processos (fase de execução)

DESCRIÇÃO	ANOS		
	2017	2018	Até 31/07/2019
Processos baixados - fase de execução	427	449	223
Processos pendentes de baixa - fase de execução	699	709	931

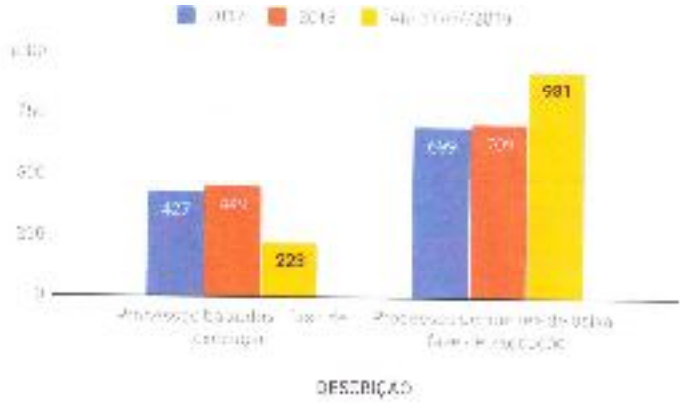

6.4.4. Taxa de Congestionamento - Execução

FASE DE EXECUÇÃO	ANOS	
	2017	2018
Processos pendentes de baixa - fase de execução	699	709
Processos baixados - Meta 5 - CNJ	531	497
Taxa de Congestionamento	**56,83%**	**58,79%**

A taxa de congestionamento indicada pelo gráfico acima leva em consideração o total de processos, na fase de execução, pendentes de baixa no fim do período de referência (TP) e os casos baixados no período base, utilizando a fórmula TP / (TP + TB)".

Como se verifica, em 2018 a Vara correicionada apresentou o percentual da taxa em exame acrescida para 58,79%, ocupando o 2º lugar entre as Unidades deste Regional, conforme dados colhidos do Sistema e-Gestão, **cumprindo**, dessa forma a Meta 13 estabelecida por este Regional para 2018 que era de 64% ou menos.

6.4.5. Taxa de Congestionamento - Execução - Ranking

ÓRGÃO JULGADOR	PROCESSOS PENDENTES DE BAIXA EM 31/12/2018	PROCESSOS BAIXADOS EM 2018	TAXA DE CONGESTIONAMENTO	COLOCAÇÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	1279	987	56,33	1º
VARA DO TRABALHO DE BARREIRINHAS	709	497	58,79	2º
VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DOS PATOS	1236	805	60,61	3º
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA	956	439	68,56	4º
VARA DO TRABALHO DE TIMON	1085	478	69,42	5º
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	2705	1176	69,70	6º
VARA DO TRABALHO DE AÇAILÂNDIA	1925	708	72,11	7º
8ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	3595	1333	72,95	8º

1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	2365	855	73,45	9ª
VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS	1827	632	74,30	10ª
VARA DO TRABALHO DE ESTREITO	1791	619	74,32	11ª
VARA DO TRABALHO DE CHAPADINHA	2300	742	75,61	12ª
VARA DO TRABALHO DE BACABAL	1805	548	79,78	13ª
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	3061	865	77,91	14ª
5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	3361	937	78,30	15ª
VARA DO TRABALHO DE BALSAS	1916	585	79,21	16ª
7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	1181	291	80,25	17ª
VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA	2591	648	80,89	18ª
VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO	3434	808	80,95	19ª
VARA DO TRABALHO DE PEDREIRAS	808	194	82,40	20ª
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	3512	727	82,65	21ª
VARA DO TRABALHO DE CAXIAS	2910	592	85,29	22ª
1ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	2871	584	86,20	23ª

Necessário registrar, ainda que, em relação à execução de créditos exclusivamente previdenciários, constatou-se na remessa relativa ao mês de julho de 2019 do Sistema e-Gestão, a existência de 2 (dois) processos em tramitação.

6.4.6. Prazo médio de execução

DESCRIÇÃO	2017	2018	Até 31/07/2019
Do Ajuizamento da Ação até a Extinção da Execução	1042.54	970.63	1035.65

7. DAS AUDIÊNCIAS

7.1. Audiências realizadas

7.1.1. Ano 2018

MAGISTRADOS	TIPOS						TOTAL
	inicial	Instr.	julg.	una	conciliação (conhecimento)	conciliação (execução)	
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA				29	0	0	29
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO				31	0	60	91
GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS	0	2	0	13	0	0	15
JEDSON MARCOS DOS SANTOS MIRANDA				16	0	0	16
LUZNARD DE SÁ CARDOSO	0	2	0	25	0	0	27
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA	0	64	0	649	2	11	726

NUBIA PRAZERES PINHEIRO BOGEA	0	1	0	55	0	0	56
TOTAL	**0**	**69**	**0**	**818**	**2**	**71**	**960**

7.1.2. Ano 2019

MAGISTRADOS	TIPOS						TOTAL
	inicial	instr.	julg.	una	conciliação (conhecimento)	conciliação (execução)	
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	0	0	0	20	0	9	29
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	0	0	0	11	0	0	11
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA	0	1	0	360	0	4	365
NUBIA PRAZERES PINHEIRO BOGÉA	0	0	0	11	0	0	11
TOTAL	0	1	0	402	0	13	**416**

Sobre a pauta de audiências, a Diretora de Secretaria prestou as seguintes informações: *"Regra geral as audiências são realizadas de terça à quinta, sendo por vezes designadas ou de segunda à quinta ou de terça à sexta, numa média de dez processos por dia, totalizando assim entre 30 a 40 processos por semana, sem distinção de rito, com o início da sessão designado a partir de 08h30min, com encerramento estimado às 11h50min.*
A VT mantém horário diário disponível para inclusão de processos em que haja possibilidade de extinção de execução por acordo, sendo bastante utilizado, quer seja por deliberação do MM Juiz Titular, quer seja por requerimento das partes".

7.1.3. A respeito do tema, a equipe correcional colheu, ainda, os seguintes dados:

Durante os trabalhos correicionais, foi verificado que as últimas audiências foram marcadas para as seguintes datas:

ÚLTIMAS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS - POR RITO	
Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
15/10/2019	15/10/2019

ÚLTIMAS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS - POR TIPOS DE AUDIÊNCIA				
Inicial	Instrução	Una	Conciliação (Conhecimento)	Conciliação (Execução)
11/09/2019	15/10/2019	19/09/2019	-	-

7.1.4. Pauta especial em fase de execução

A Diretora de Secretaria informou que, apesar de não existir pauta específica para processos em fase de execução, na forma do art.76,II, da Consolidação dos Provimentos da

Corregedoria Geral, adota a prática de incluir processos em que haja possibilidade de acordo, em observância ao art.26, "e", da referida Consolidação.
Importa registrar, que durante a **Semana Nacional de Execução**, realizada no período de 5 a 09/11/2018, houve a participação da Vara correcionada, ocasião em que atingiu os seguintes resultados:

AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO REALIZADAS	ACORDOS HOMOLOGADOS	VALOR APURADO
27	24	R$37.100,00

7.1.5. Audiências itinerantes

7.1.5.1. 2018

MUNICÍPIOS	PERÍODOS	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIA	DECISÕES PROFERIDAS
Paulino Neves	17 a 20/07	53	0
Araioses	14 a 17/08	54	0
Paulino Neves	28 a 30/08	30	29
Paulino Neves	02 a 04/10	33	21
Araioses	09 a 11/10	47	45
Araioses	11 a 14/12	68	66
TOTAL	.....	285	161

7.1.5.2. 2019

MUNICÍPIOS	PERÍODOS	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIA	DECISOES PROFERIDAS
Paulino Neves	25 a 28/03	47	0
Paulino Neves	02 a 05/04	66	49
Araioses	25 a 28/06	41	22
TOTAL	.....	154	71

7.1.6. Prazos médios das varas de mesma faixa de movimentação processual

7.1.6.1. Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência - conhecimento.

DESCRIÇÃO	2017	2018	Até 31/07/2019	Classificação em 2019
VARA DO TRABALHO DE PEDREIRAS	58,21	101,76	59,46	1º
VARA DO TRABALHO DE BALSAS	91,36	90,24	99,75	2º
VARA DO TRABALHO DE BARREIRINHAS	87,26	87,16	114,95	3º
VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DOS PATOS	130,73	155,63	121,35	4º

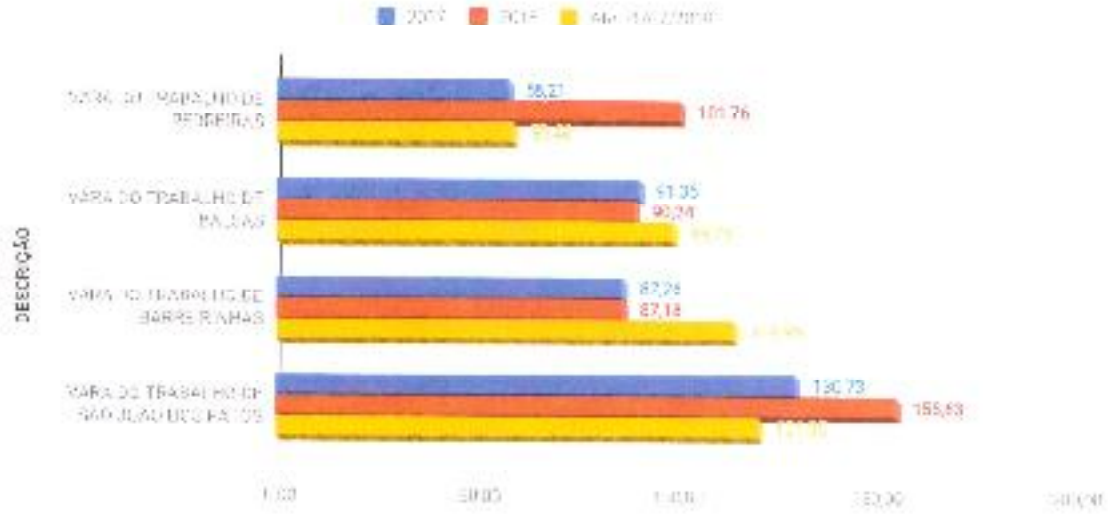

7.1.6.2. Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - conhecimento

DESCRIÇÃO	2017	2018	Até 31/07/2019	Classificação em 2019
VARA DO TRABALHO DE PEDREIRAS	91,97	181,94	124,77	1º
VARA DO TRABALHO DE BALSAS	174,93	290,30	145,04	2º
VARA DO TRABALHO DE BARREIRINHAS	110,26	132,14	152,59	3º
VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DOS PATOS	159,09	227,18	247,75	4º

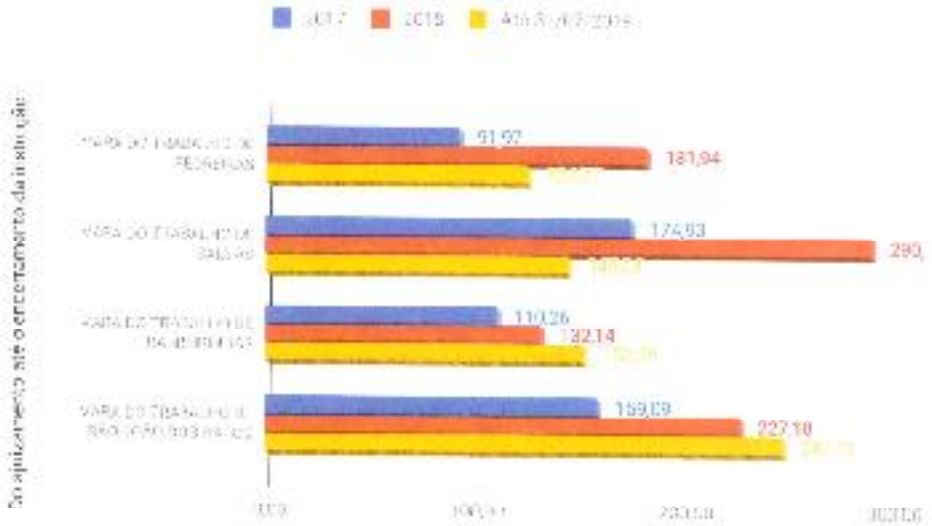

8. DOS PROCESSOS SOLUCIONADOS - 2018

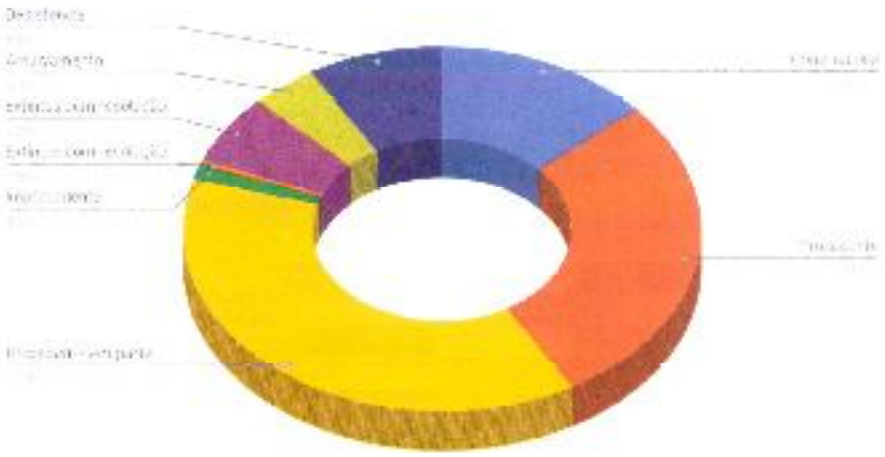

8.1. Fase de conhecimento - 2018

8.1.1. Com exame de mérito

MAGISTRADOS	SOLUCIONADOS						
	Com Exame de Mérito						
	Conc	Proc	Proc. em Parte	Imp	Ext	Outras Decisões	TOTAL
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	3	0	20	0	0	0	23
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	6	22	1	0	0	0	29
ELZENIR LAUANDE FRANCO	0	0	2	0	0	0	2
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	0	0	1	0	0	0	1
GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS	5	1	6	1	0	0	13
JEDSON MARCOS DOS SANTOS MIRANDA	2	1	9	0	0	0	12
LUZNARD DE SÁ CARDOSO	3	3	15	0	0	0	21
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA	119	256	293	10	5	0	684
NJEIA PRAZERES PINHEIRO BOGEA	8	18	34	3	2	0	65
TICIANO MACIEL COSTA	1	2	31	0	0	0	34
Total	**147**	**308**	**412**	**14**	**5**	**0**	**884**

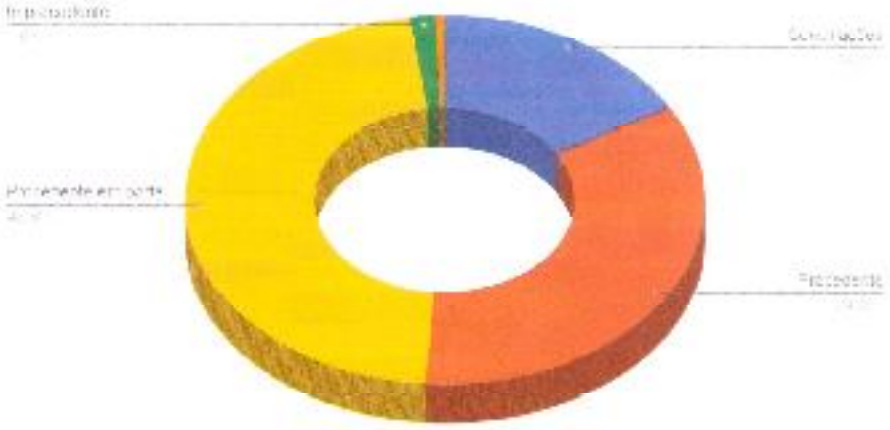

8.1.2. Sem exame de mérito

MAGISTRADOS	SOLUCIONADOS				
	Sem Exame de Mérito				
	Ext.	Arq.	Desist	Outras Decisões	TOTAL
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	0	1	0	0	1
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	1	1	0	0	2
ELZENIR LAUANDE FRANCO	0	0	0	0	0
GUILHERME JOSE BARROS DA SILVA	0	0	0	0	0
GUSTAVO CASTRO RICCHI MARTINS	0	0	1	0	1
JEDSON MARCOS DOS SANTOS MIRANDA	0	1	0	0	1
LUZNARD DE SÁ CARDOSO	1	4	1	0	6
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA	60	32	90	0	182
NJBIA PRAZERES PINHEIRO BOGÉA	4	6	0	0	10
TICIANO MACIEL COSTA	1	0	0	0	1
	67	**45**	**92**	**0**	**204**

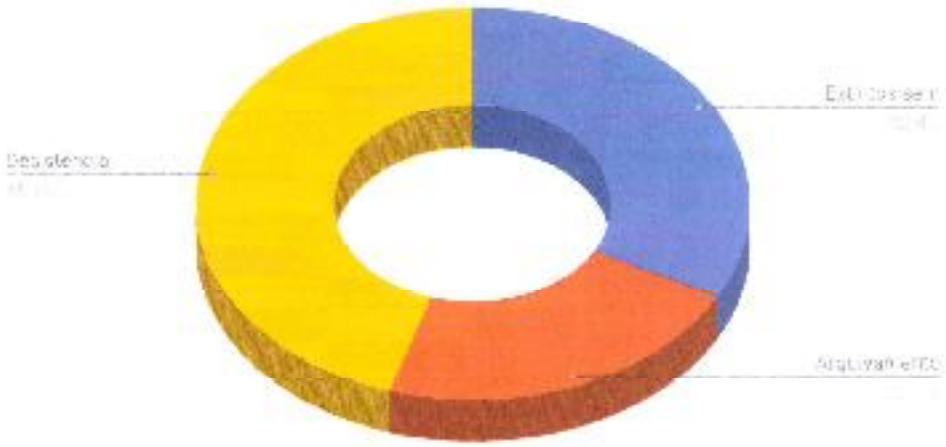

8.1.3. Sentenças Líquidas

MAGISTRADOS	SENTENÇAS LÍQUIDAS
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	0
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	0
ELZENIR LAUANDE FRANCO	0
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	0
GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS	0
JEDSON MARCOS DOS SANTOS MIRANDA	0
LUZNARO DE SÁ CARDOSO	0
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA	28
NUBIA PRAZERES PINHEIRO BOGÉA	1
TICIANO MACIEL COSTA	0
TOTAL	**29**

8.2. Fase de execução - 2018

MAGISTRADOS	EXECUÇÕES ENCERRADAS			
	Execuções extintas - acordo	Execuções extintas por pagamento	Execuções extintas - outras	Acordos homologados na fase de execução
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	0	20	2	0
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	0	0	0	17
GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS	0	2	1	0
JEDSON MARCOS DOS SANTOS	2	11	5	0

MIRANDA				
LUZNARD DE SA CARDOSO	2	13	0	-
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA	21	195	28	18
NUBIA PRAZERES PINHEIRO BOGÉA	2	20	43	0
SUB-TOTAL	27	262	75	36
TOTAL		364		36

8.3. Incidentes Processuais - 2018

8.3.1. Fase de conhecimento

MAGISTRADOS	JULGADOS		TOTAL
	Embargos de Declaração	Antecipações de Tutela	
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	4	0	4
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	3	0	3
ELZENIR LAUANDE FRANCO	2	0	2
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	2	0	2
JEDSON MARCOS DOS SANTOS MIRANDA	0	6	6
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA	30	123	153
NUBIA PRAZERES PINHEIRO BOGÉA	8	2	10
SEM_MAGISTRADO	1	0	1
TOTAL	50	131	181

8.3.2. Fase de Execução

MAGISTRADOS	Julgados					
	Impug. à Sentença de Liquidação	Embargos à Execução	Embargos à Arrematação	Embargos à Adjudicação	Exceções de pré - executividade	Total
GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS	0	1	0	0	1	2
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA	0	16	0	0	7	23
NUBIA PRAZERES PINHEIRO BOGÉA	0	13	0	0	1	14
TICIANO MACIEL COSTA	0	2	0	0	1	3
Total	**0**	**32**	**0**	**0**	**10**	**42**

8.4. Índice de Solução

8.4.1. Fase de conhecimento

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PERCENTUAL DE SOLUÇÃO (%)
2017	1390	911	65,54
2018	1184	1088	91,89
Até 31/07/2019	346	551	159,25

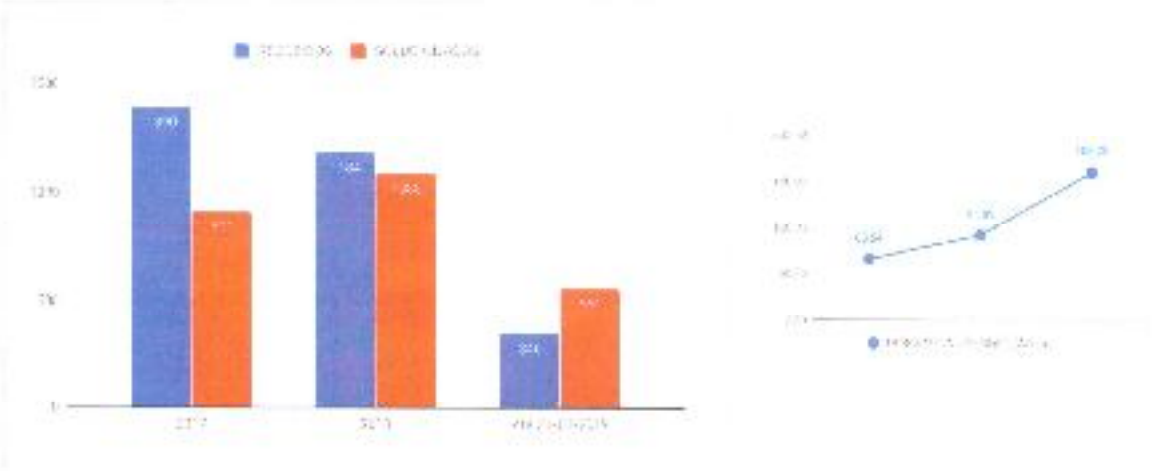

8.4.2. Fase de execução

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PERCENTUAL DE SOLUÇÃO (%)
2017	399	487	122,06
2018	395	413	104,56
Até 31/07/2019	452	197	43,58

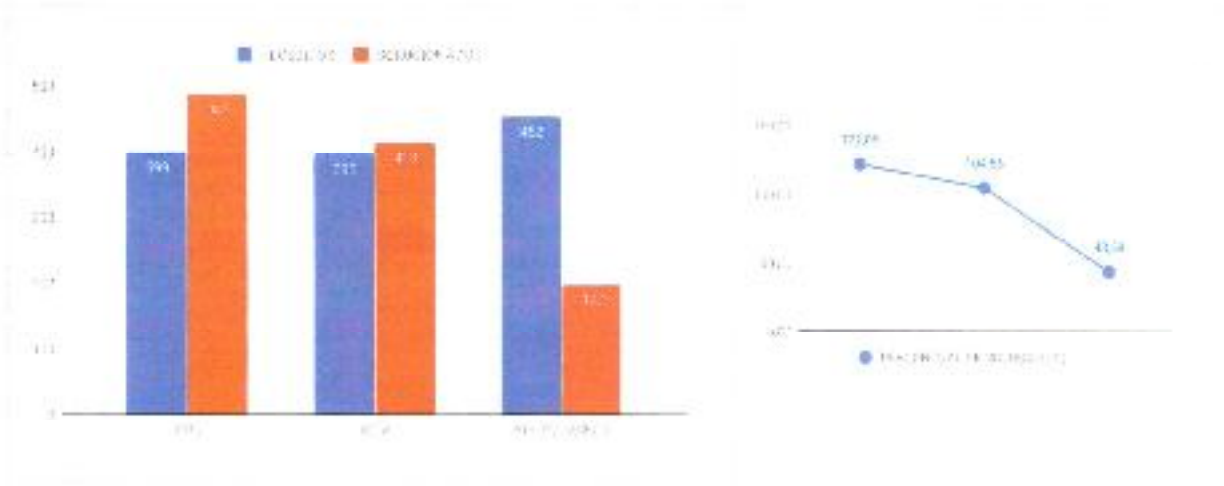

8.5. Índice de Baixa

8.5.1. Fase de conhecimento

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	PERCENTUAL DE BAIXA (%)
2017	1390	837	60,22
2018	1184	922	77,87
Até 31/07/2019	345	720	208,09

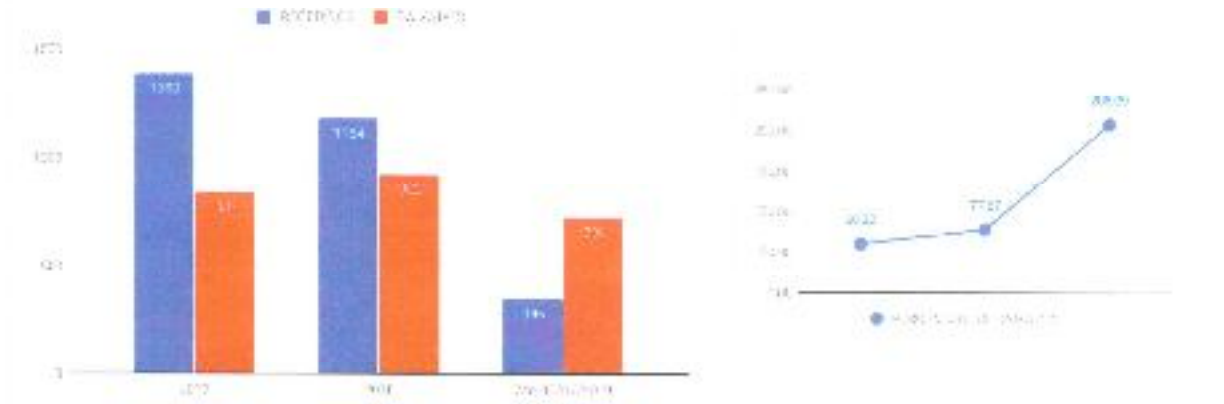

8.5.2. Fase de execução

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	PERCENTUAL DE BAIXA (%)
2017	399	531	133,08
2018	395	497	125,82
Até 31/07/2019	453	268	59,16

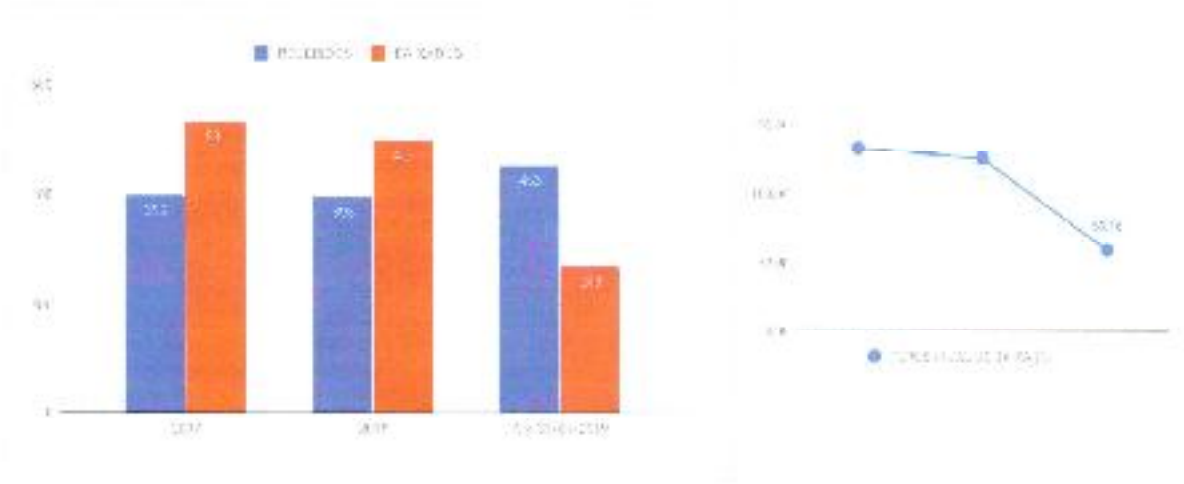

8.6. Conciliado

8.6.1. Índice de Conciliação

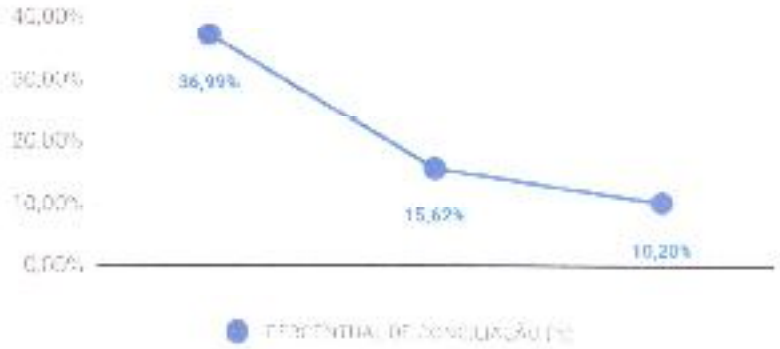

8.6.2. Participação nas Semanas Nacionais da Conciliação Trabalhista

No período de 27 a 31/05/2019, houve a participação da Vara correcionada na 5ª Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, ocasião em que atingiu os seguintes resultados:

AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO REALIZADAS	ACORDOS HOMOLOGADOS	VALOR APURADO
35	11	R$ 53.149,52

Vale registrar, que a vara correicionada ocupou a **21ª posição** no ranking por valores homologados. Os resultados da V Semana da Conciliação foram divulgados no link: https://sap.coworal.com/view?r=eyJrIjoiZDgyODAyZGMtNjE3NS0tYjlyLWIyMzgtNTI0Y2UzMjhODE1IiwidCI6IjMyODM2NGZiLT3mY2YWMtNUYzY5Yi1GU21_TljYWJiZhlYm...5ZuI9

8.6.3. Aguardando cumprimento de acordo

DESCRIÇÃO	Até 31/07/2019
Processos aguardando cumprimento de acordo	16
Acordos homologados na fase de execução	4

9. JULGAMENTOS

9.1.1. Pendentes de julgamento de mérito

Em consulta ao Sistema e-Gestão, foram encontradas as pendências abaixo indicadas na remessa referente a julho/2019:

DESCRIÇÃO	Até 31/07/2019
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	66
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	26

9.1.2. Pendentes de julgamento de Incidentes

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	OPOSTOS EM 2018	PENDENTES COM O JUIZ EM 31/12/2018	JULGADOS EM 2018	PREJUDICADOS EM 2018	PENDENTES EM 31/12/2018	PENDENTES EM 31/07/2019
	115	12	90	13	36	61

AÇÕES INCIDENTAIS NA LIQUIDAÇÃO/ EXECUÇÃO	RECEBIDAS EM 2018	PENDENTES COM O JUIZ EM 31/12/2018	JULGADOS EM 2018	BAIXADOS SEM DECISÃO EM 2018	PENDENTES EM 31/12/2018	PENDENTES EM 31/07/2019
	56	22	32	13	32	41

TUTELAS PROVISÓRIAS	RECEBIDAS EM 2018	DECIDIDAS EM 2018	REVOGADAS EM 2018	PENDENTES EM 31/12/2018	PENDENTES EM 31/07/2019
	298	131	70	168	205

Indagada sobre o quantitativo de tutelas pendentes de decisão, a Diretora de Secretaria informou, após consulta por amostragem dos processos, que se tratam de lançamentos equivocados das decisões dos referidos incidentes, tendo em vista que foram registradas como decisão de liminar, quando deveria ser da tutela antecipada.
Em face do acima apurado, o desembargador Corregedor determina que a Secretaria proceda os ajustes necessários.

9.1.3. Pendências de julgamento por magistrados

O sistema PJe-JT apontava, em 31/08/2019, o seguinte:

MAGISTRADO	Tarefa de SENTENÇA	qtd	Data mais Antiga	Processo mais antigo
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA	Analisar Decisão - Liq	5	31/08/2019 15:26:15	0016900-08.2016.5.16.0018
	Analisar sentença - Exec	2	31/08/2019 12:34:44	0016530-29.2016.5.16.0018
	Minutar sentença	95	04/07/2019 17:13:20	0016595-46.2014.5.16.0018
	Minutar sentença - Exec	8	18/07/2019 12:49:14	0016042-50.2013.5.16.0018
		110	SENTENÇAS PENDENTES	

MAGISTRADO	Tarefa de SENTENÇA	qtd	Data mais Antiga	Processo mais antigo
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	Minutar sentença	1	23/05/2019 12:14:33	0015050-17.2019.5.16.0018
		1	SENTENÇAS PENDENTES	

MAGISTRADO	Tarefa de SENTENÇA	qtd	Data mais Antiga	Processo mais antigo
LUZNARO DE SA CARDOSO	Minutar sentença	1	17/07/2019 13:55:37	0016611-75.2016.5.16.0018
		1	SENTENÇAS PENDENTES	

MAGISTRADO	Tarefa de SENTENÇA	qtd	Data mais Antiga	Processo mais antigo
NUBIA PRAZERES PINHEIRO	Analisar sentença	1	20/08/2019 11:46:51	0016729-51.2016.5.16.0018
	Minutar sentença	1	15/08/2019 16:32:01	0016910-52.2016.5.16.0018
		2	SENTENÇAS PENDENTES	

Vale registrar, o seguinte detalhamento quanto aos processos **conclusos para julgamento com prazo vencido**:

MAGISTRADO	Conclusão > 30 dias art. 226, III, do CPC	Conclusão > 90 dias art. 1/GCGJT 10/2017
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA	5	3

Fonte: sistema e Gestão e relatório CTIC(caminho: intranet->Judicial->acesso-1ª instância-PJe-JT-> corregedoria-> conclusos para sentença-listagem com base no e-Gestão> prazos vencidos e prazos vencidos-PAD.

Ademais, seguem informações relativas ao cumprimento de artigos do Provimento Geral Consolidado relacionados à prolação de sentenças:

MAGISTRADOS	ART 55/64-PGC MARCAÇÃO DE DATA DE JULGAMENTO		ART 57-PGC ASSINATURA 48 HS		ART 62-PGC CONCLUSÃO 24 HS		ART 63-PGC JULGAMENTO 30 DIAS	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA	393	19	330	82	331	81	72	340

1- Dados obtidos pela CTIC, junto ao banco de dados do PJe-JT utilizando mineração de dados para localização de atas de encerramento de instrução.
2 - Amostra: 412 Atas de Encerramento de instrução juntadas após 01.01.2018

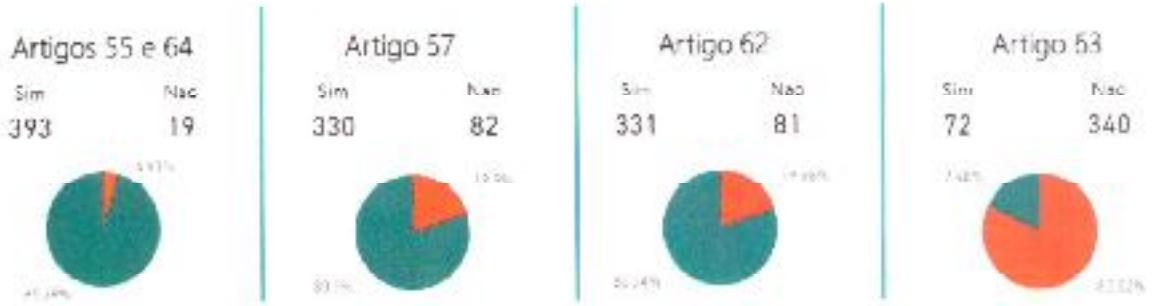

Verificou-se, destarte, o **cumprimento parcial dos arts. 55 e 64**, do Provimento deste Regional, quanto à necessidade de designação de data para a publicação da sentença quando não proferida na audiência em que foi encerrada a instrução. **Merece destaque, ainda, assim como verificado na correição de 2018, que vários processos foram julgados em data posterior àquela designada na ata de encerramento de instrução, a exemplo das Rt's nºs 0016272-19.2018.5.16.0018, 0016113-76.2018.5.16.0018, 0016288-70.2018.5.16.0018 e 0016292-10.2018.5.16.0018.**

Constatou-se, ainda, o **cumprimento parcial do comando inserto no art. 57** do Provimento Geral Consolidado deste Regional quanto à assinatura da ata de audiência eletrônica no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Ainda em relação ao Provimento Geral Consolidado deste Regional, verificou-se o **cumprimento parcial do art. 62**, que determina a obrigatoriedade de se realizar a conclusão dos autos ao Juiz competente para o seu julgamento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da instrução.

Segundo informações prestadas pela Diretora de Secretaria, a queda constante do sinal de internet, assim como a falta de sinal durante as itinerâncias prejudicam a atuação da Unidade no tocante ao cumprimento dos artigos 57 e 62.

Por fim, detectou-se, dentre os processos da amostragem, o **descumprimento do comando inserto no art. 63** do Provimento Geral Consolidado deste Regional, que trata do prazo máximo de 30 (trinta) dias para julgamento, na forma das disposições do Código de Processo Civil e da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho .

Quanto cumprimento do art. 62 do Provimento Geral Consolidado deste Regional, verificou-se o atraso demasiado entre a data do encerramento da instrução e a conclusão para julgamento, fato que prejudica de sobremaneira a estatística da Vara, especialmente em relação ao prazo para prolação de sentença. Vejamos, a seguir, alguns exemplos:

PROCESSO	DIAS	DATA JUNTADA ATA DE ENCERRAMENTO DE INSTRUÇÃO	DATA CONCLUSÃO PARA PROFERIR SENTENÇA
0016555-76.2018.5.16.0018	42	14/02/2019	28/03/2019
0016970-59.2017.5.16.0018	38	27/0[illegible]/2018	06/03/2018
0017053-57.2017.5.16.0018	27	11/07/2018	07/08/2018
0016939-06.2018.5.16.0018	24	05/01/2019	03/05/2019
0016388-69.2018.5.16.0018	21	16/08/2018	06/09/2018
0016392-82.2018.5.16.0018	21	16/08/2018	06/09/2018
0016394-32.2018.5.16.0018	21	16/08/2018	06/09/2018
0016396-02.2018.5.16.0018	21	16/08/2018	06/09/2018
0016373-56.2018.5.16.0018	21	16/08/2018	06/09/2018
0016393-47.2018.5.16.0018	21	16/08/2018	06/09/2018
0016399-54.2018.5.16.0018	21	16/08/2018	06/09/2018
0016395-17.2018.5.16.0018	21	16/08/2018	06/09/2018
0016389-10.2018.5.16.0018	21	16/08/2018	06/09/2018
0016398-25.2018.5.16.0018	21	16/08/2018	06/09/2018
0016391-77.2018.5.16.0018	21	16/08/2018	06/09/2018
0016390-92.2018.5.16.0018	21	16/08/2018	06/09/2018
0016397-64.2018.5.16.0018	21	16/08/2018	06/09/2018
0016386-55.2018.5.16.0018	20	16/08/2018	05/09/2018
0016387-40.2018.5.16.0018	20	16/08/2018	05/09/2018
0016385-70.2018.5.16.0018	20	16/08/2018	05/09/2018
0016384-85.2018.5.16.0018	20	16/08/2018	05/09/2018
0016383-03.2018.5.16.0018	20	16/08/2018	05/09/2018
0016382-18.2018.5.16.0018	20	16/08/2018	05/09/2018
0016381-33.2018.5.16.0018	20	16/08/2018	05/09/2018
0016380-48.2018.5.16.0018	20	16/08/2018	05/09/2018
0016379-63.2018.5.16.0018	20	16/08/2018	05/09/2018
0016378-78.2018.5.16.0018	22	16/08/2018	05/09/2018
0016377-93.2018.5.16.0018	22	16/08/2018	05/09/2018
0016376-11.2018.5.16.0018	20	16/08/2018	05/09/2018
0016375-26.2018.5.16.0018	20	16/08/2018	05/09/2018
0016372-71.2018.5.16.0018	22	16/08/2018	05/09/2018

0016371-86.2018.5.16.0018	20	16/08/2018	05/09/2018
0016370-04.2018.5.16.0018	20	16/08/2018	05/09/2018
0016369-19.2018.5.16.0018	20	16/08/2018	05/09/2018
0016368-34.2018.5.16.0018	20	16/08/2018	05/09/2018
0016386-64.2018.5.16.0018	20	16/08/2018	05/09/2018
0016387-49.2018.5.16.0018	20	16/08/2018	05/09/2018
0016406-43.2018.5.16.0018	16	21/08/2018	06/09/2018
0016408-13.2018.5.16.0018	16	21/08/2018	06/09/2018
0016414-23.2018.5.16.0018	16	21/08/2018	06/09/2018
0016415-08.2018.5.16.0018	16	21/08/2018	06/09/2018
0016409-98.2018.5.16.0018	16	21/08/2018	06/09/2018
0016405-91.2018.5.16.0018	16	21/08/2018	06/09/2018
0016407-31.2018.5.16.0018	16	21/08/2018	06/09/2018
0016404-76.2018.5.16.0018	16	21/08/2018	06/09/2018
0016403-91.2018.5.16.0018	16	21/08/2018	06/09/2018
0016251-77.2017.5.16.0018	12	22/02/2018	06/03/2018
0016942-01.2017.5.16.0018	12	24/01/2018	05/02/2018
0018082-31.2019.5.16.0018	5	09/05/2019	14/05/2019
0018006-95.2019.5.16.0018	5	09/05/2019	14/05/2019
0018499-09.2018.5.16.0018	5	10/10/2018	15/10/2018
0018513-90.2018.5.16.0018	5	10/10/2018	15/10/2018

9.1.4. Prazo médio de julgamento

9.1.4.1. Prazo médio da vara do trabalho

DESCRIÇÃO	2017	2018	Até 31/07/2019
Do Ajuizamento da Ação até a prolação de sentença - Conhecimento	135.64	169.06	187,54
Da conclusão até a prolação de sentença - Conhecimento	40.6	62.80	81.35

9.1.4.2. Prazo médio por juiz

9.1.4.2.1. Prazo médio entre a conclusão e a prolação de sentença (itens 69, 90269, 270 e 90270) excluídos os processos julgados em audiência.

MAGISTRADOS	PRAZO MEDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DE SENTENÇA		
	2017	2018	Até 31/07/2019
ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA	132.75	0,00	0.00
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	54	18.2	14.2
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	0,00	0.58	0.00

CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	0.00	0,00	28.17
ELZENIR LAUANDE FRANCO	0.38	23.1	30.12
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	1.5	0,00	0
GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS	30.12	40.44	0
JEDSON MARCOS DOS SANTOS MIRANDA	0	26.5	56
LUZNARD DE SÁ CARDOSO	0	7.45	8.3
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA	46.55	63.6	83,44
NUBIA PRAZERES PINHEIRO BOGÉA	11.20	64.67	22.75
TÁLIA BARCELOS HORTEGAL	45	0,00	0
THEANNA DE ALENCAR BORGES	114.86	0,00	30.12
TICIANO MACIEL COSTA	1.56	163.89	234.22
TOTAL	40.51	62.85	61.35

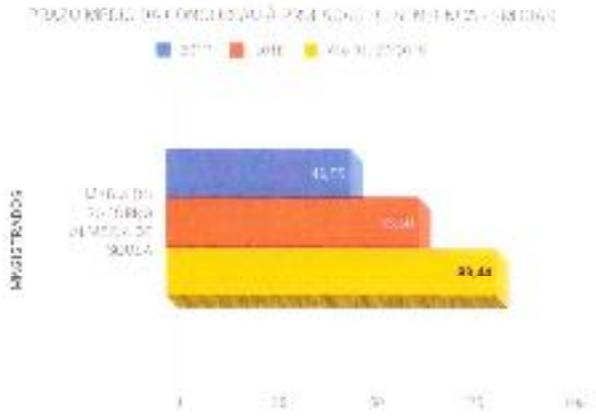

9.1.4.2.2. Prazo médio entre a conclusão e a prolação de sentença (itens 69, 90269, 270 e 90270) e os processos julgados em audiência (itens 50 e 90050)

MAGISTRADOS	PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DE SENTENÇA		
	2017	2018	Até 31/07/2019
ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA	132.75	0,00	0,00
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	22.2	15.33	7.6
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	0.00	0.68	0,00
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	0.00	0,00	16.1
ELZENIR LAUANDE FRANCO	0.38	24	0
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	1.33	0,00	0
GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS	0	26.36	0
JEDSON MARCOS DOS SANTOS MIRANDA	0	12.77	56
LUZNARD DE SÁ CARDOSO	0	5.78	68
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA	32.3	40.85	52.06
NUBIA PRAZERES PINHEIRO BOGÉA	9.91	53.49	16.13
TÁLIA BARCELOS HORTEGAL	45	0.00	0
THEANNA DE ALENCAR BORGES	114.86	0,00	30.12
TICIANO MACIEL COSTA	1.22	163.89	234.22

* Os processos elencados nos itens 50 e 90050 foram contabilizados com o prazo de 1(um) dia

Necessário registrar que o cálculo dos prazos para julgamento, registrados nos itens 8.7.4.1 e 8.7.4.2, se encontram prejudicados, tendo em vista o descumprimento do art. 62, do Provimento Geral Consolidado deste Regional, que determina a obrigatoriedade de se realizar a conclusão dos autos ao Juiz competente para o seu julgamento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da instrução, conforme item 8.7.3.

9.2. Processos convertidos em diligência

Em consulta ao SAPT1, constatou-se, no período de 05/04/2018 a 02/09/2019, a ausência de processos com conversão em diligência relativa ao julgamento de ação, bem como do julgamento de incidente.
Por sua vez, o PJe-JT contabilizou 59 (cinquenta e nove) processos convertidos em diligência no mesmo período.

10. DESPACHOS

10.1. Despachos proferidos (conhecimento e execução)

MAGISTRADOS	PJe-JT	
	2018	Até 31/07/2019
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	71	194
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	61	1
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	-	131
ELZENIR LAUANDE FRANCO	2	-
GUILHERME JOSE BARROS DA SILVA	1	-
GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS	96	-
JEDSON MARCOS DOS SANTOS MIRANDA	71	-
LUZNARD DE SA CARDOSO	93	-
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA	3027	3039
NUBIA PRAZERES PINHEIRO	275	337
TICIANO MACIEL COSTA	6	-
TOTAL	3703	3702

Fonte: PJe-JT

MAGISTRADOS	SAPT1	
	2018	2019
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	1	2
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	1	0
ELZENIR LAUANDE FRANCO	2	0
GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS	1	0
JEDSON MARCOS DOS SANTOS MIRANDA	3	0
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA	14	17
NUBIA PRAZERES PINHEIRO	7	0
Total	**151**	**19**

Fonte: SAPT1

10.2. Despachos pendentes (conhecimento e execução)

Em consulta ao Sistema SAPT1, realizada no dia 02/09/2019, constatou-se a inexistência de processos físicos pendentes de prolação de despacho.
Quanto ao PJe-JT, em consulta realizada em 31/08/2019, restou apurada a existência de 36 (trinta e seis) processos conclusos para despacho, assim distribuídos:

MAGISTRADO	Tarefa de despacho	qtd	Data mais Antiga	Processo mais antigo
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA	Analisar Despacho	3	31/08/2019 16:12:02	0016505-21.2015.5.16.0018
	Analisar Despacho - Exec	3	31/08/2019 15:14:18	0016445-48.2015.5.16.0018
	Analisar Despacho - Liq	1	31/08/2019 16:28:51	0016065-83.2015.5.16.0018
	Minutar Despacho	7	27/08/2019 16:01:34	0017623-05.2013.5.16.0002
	Minutar Despacho - Exec	21	27/08/2019 16:03:49	0016120-05.2017.5.16.0018
	Minutar Despacho - Liq	1	29/08/2019 15:16:22	0016319-27.2017.5.16.0018
		36	DESPACHOS PENDENTES	

Fonte: Sistema PJe-JT

11. RECURSOS

RECURSO	INTERPOSTOS	RECEBIDOS / REMETIDOS	PENDENTES DE REMESSA EM 31/12/2018	PENDENTES DE REMESSA EM 31/07/2019
Recurso Ordinário	475	441	8	43
Recurso Adesivo	13	12	0	0
Agravo de Petição	20	15	0	0
Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário	6	0	4	6
Agravo de Instrumento em Agravo de Petição	3	3	1	0

12. CARTAS PRECATÓRIAS

RECEBIDAS	DEVOLVIDAS	PENDENTES DE DEVOLUÇÃO EM 31/12/2018	PENDENTES DE DEVOLUÇÃO EM 31/07/2019
15	14	2	2

13. DOS PAGAMENTOS E DAS ARRECADAÇÕES

O quadro abaixo revela a arrecadação de valores promovida pela Unidade nos anos de 2017 e 2018 e até o mês de julho/2019.

DESCRIÇÃO	2017	2018	Até 31/07/2019
Valores Pagos aos reclamantes decorrentes de execução	R$ 4.521.560,49	R$ 3.557.938,81	R$ 1.922.057,71
Custas processuais arrecadadas	R$ 79.671,53	R$ 87.161,59	R$ 11.394,80

Contribuição previdenciária arrecadada	R$ 342.261,59	R$ 407.940,78	R$ 178.905,27
Imposto de Renda arrecadado	R$ 34.115,15	R$ 38.192,64	R$ 5.822,79
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R$ 70.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emolumentos arrecadados	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL	**R$ 4.987.638,76**	**R$ 4.071.233,82**	**R$ 2.118.180,57**

14. DAS METAS DO JUDICIÁRIO NACIONAL – CONSELHO NACIONAL DE (CNJ)

14.1. Ano 2018

Para o ano de 2018, entre as metas gerais a serem acompanhadas por todos os segmentos do Poder Judiciário, observam-se as seguintes, aplicáveis à Justiça do Trabalho:

14.1.1. Meta 1: Julgar pelo menos 92% dos processos de Conhecimento distribuídos no ano corrente

Casos Novos*	Processos Julgados	Percentual Processos recebidos/julgados	Grau de Cumprimento da Meta	META CUMPRIDA
1.064	1.086	102,07%	110,94%	

*Excluídos os processos com distribuição cancelada ou remetido a outros órgãos.

14.1.2. Meta 2: Identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016.

Processos Distribuídos em 2016	Processos julgados em 2017 e 2018	Percentual Processos distribuídos julgados	Grau de Cumprimento da Meta	META CUMPRIDA
291	288	98,97%	109,97%	

14.1.3. Meta 3: Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais, no ano corrente, com cláusula de barreira de 48%.

Média do Biênio 2013/2014	Processos Conciliados em 2018	Processos Solucionados em 2018	Índice da VT em 2018	Grau de Cumprimento da Meta	Índice do TRT em 2018	Meta do TRT em 2018	META NÃO CUMPRIDA
37,36%	147	951	15,46%	41,01%	37,69%	28,49%	

Nota: O índice de conciliação de VT em 2018 de 15,46% diverge do índice de conciliação informado no item 8.6.1 de 10,20%, pelo fato de que o Glossário da Meta exclui as decisões de arquivamento, desistência e declaração de incompetência, enquanto o do item 8.6.1 considera essas decisões.

14.1.4. Meta 5: Baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução no ano corrente.

Casos Novos de Execução em 2018	Processos baixados na fase de execução em 2018	Entraram na meta	Sairam da meta	Casos Novos /baixados	META CUMPRIDA
389	497	58	58	127,76%	

14.1.5. Meta 6: Identificar e julgar até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 no 1º grau e até 31/12/2016 no 2º grau;

Ações Coletivas pendentes em 31/12/2015	Ações Coletivas julgadas entre 2015 e 2018	Percentual Pendentes / Julgados	Grau de Cumprimento da Meta	META CUMPRIDA
1	1	100%	102,04%	

14.1.6. Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos- identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

Pendentes em 31/12/2017	Distribuídos no ano 2018	Julgados no ano 2018	Saldo Final em 31/12/2018	Grau de Cumprimento da Meta	META NÃO CUMPRIDA
58	307	282	-83	68,48%	

Necessário registrar, a seguir, as informações prestadas pela Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa acerca dos maiores litigantes :

PROCESSO- MAIORES LITIGANTES (2018)	
NOME	QUANTIDADE AÇÕES
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1
EMPRESA MARANHENSE DE SERVICOS HOSPITALARES - EMSERH	62
ESTADO DO MARANHÃO	57
IB INSTITUTO BIOSAUDE	64
TOTAL	184

14.2. Ano 2019

Para o ano de 2019, entre as metas gerais a serem acompanhadas por todos os segmentos do Poder Judiciário, observam-se as seguintes, aplicáveis à Justiça do Trabalho:

- **Meta 1/2019** – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente;
- **Meta 2/2019** – Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017 nos 1º e 2º graus;
- **Meta 3/2019** – Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017;

- **Meta 5/2019** – Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente;
- **Meta 6/2019** – Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau e até 31/12/2017 no 2º grau;
- **Meta 7/2019**– Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

As metas em comento são definidas para terem cumprimento ao final deste ano, no entanto as varas do Trabalho podem acompanhar, mensalmente, o grau de cumprimento das referidas metas, pelo sistema Sistema de Acompanhamento de Metas - SIAME, disponível no site deste Regional, no seguinte link:- *https://www.trt16.jus.br/portalGestao/index.php?aceo=conteudo/metasVara.php*.

14.3. OUTRAS METAS

14.3.1. Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT)

Para os anos de 2015 a 2020, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho fixou algumas metas que deverão ser cumpridas por todas as Varas do Trabalho deste Regional e passarão a ser fiscalizadas e acompanhadas por esta Corregedoria, a saber:

14.3.1.1. Meta 5 de 2018: Reduzir o tempo médio de duração do processo na primeira instância, em relação ao ano base 2016, em 5% (cinco por cento), até 2020. Os TRT's que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, em 2016, tiveram como meta, em 2018, reduzir o prazo médio em 4%.

Tempo médio de Duração processo em 2016*	Prazo para a Meta em 2018*	Prazo realizado pela VT- em 2018*	Grau de cumprimento da Meta	META CUMPRIDA
205,08	187	169,08	109,58%	

*em dias

Em 2018

- Meta 06 – Idêntica à Meta 01 de 2018 do CNJ;
- Meta 07 – Idêntica à Meta 02 de 2018 do CNJ;
- Meta 08 – Idêntica à Meta 06 de 2018 do CNJ;
- Meta 09 – Idêntica à Meta 03 de 2018 do CNJ.
- Meta 10 – Idêntica à Meta 07 de 2018 do CNJ;
- Meta 11 – Idêntica à Meta 05 de 2018 do CNJ.

14.3.2. Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Para os anos de 2015 a 2020, a Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa fixou algumas metas, as quais deverão ser observadas por todas as Varas do Trabalho deste Regional, sendo fiscalizadas e acompanhadas por esta Corregedoria, quais sejam:

- **Meta 08** – Elevar a performance jurisdicional do 1º Grau em 1% (um por cento) ao ano, até 2020;
- **Meta 10** – Reduzir a taxa de congestionamento na fase de conhecimento para 40% (quarenta por cento), ou menos, até 2020;
- **Meta 11** – Aumentar o número de acordos homologados na fase de execução, em 6% (seis por cento), até 2020;
- **Meta 13** – Reduzir a taxa de congestionamento na fase de execução para 60% (sessenta por cento), ou menos, até 2020;
- **Meta 21** – Aumentar a arrecadação por processo em 10% (dez por cento), até 2020.

Com exceção da meta 08, que se refere a todo o 1º grau e não especificamente à Unidade em análise, todas as demais metas seguem abaixo transcritas:

14.3.2.1. Meta 10: Reduzir a taxa de congestionamento na fase de conhecimento para 40% (quarenta por cento), ou menos, até 2020. Ao final de 2018, porém, a Unidade deverá apresentar percentual menor ou igual a 44%.

Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	Processos baixados - fase de conhecimento	Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento	META NÃO CUMPRIDA
814	922	46,89%	

14.3.2.2. Meta 11: Consiste em aumentar o número de acordos homologados na fase de execução, em 6% (seis por cento), até 2020. Ao final de 2018, a Unidade deveria apresentar percentual de aumento maior ou igual a 4% em relação a 2014.

Acordos Homologados na fase de execução 2014	Acordos Homologados na fase de execução 2018	Percentual de cumprimento	META CUMPRIDA
11	36	227,27%	

14.3.2.3. Meta 13: Reduzir a taxa de congestionamento na fase de execução para 60% (sessenta por cento), ou menos, até 2020. Ao final de 2018, a Unidade deveria apresentar percentual menor ou igual a 64%.

Pendentes em 31/12/2017	Baixados	Taxa de Congestionamento na Fase de Execução	META CUMPRIDA
709	497	58,79%	

14.3.2.4. Meta 21: Aumentar a arrecadação por processo em 10% até 2020. Ao final de 2018 a Unidade deverá apresentar percentual de aumento de 6% em relação a 2015.

Índice de Arrecadação por Processo 2015	Arrecadação/ Pagamentos no Período de Referência	Baixados no Período de Referência	Índice de Arrecadação por Processo no Período de Referência	Percentual de Elevação ou Decréscimo	META NÃO CUMPRIDA
R$ 16,140.76	R$ 4,071 233.82	449	R$ 9.067,34	-43,82%	

RESUMO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Meta		2018
CNJ	Meta 1	Cumprida
	Meta 2	Cumprida
	Meta 3	Não Cumprida
	Meta 5	Cumprida
	Meta 6	Cumprida
	Meta 7	Não Cumprida
CSJT	Meta 5	Cumprida
TRT	Meta 10	Não Cumprida
	Meta 11	Cumprida
	Meta 13	Cumprida
	Meta 21	Não Cumprida

Percentual de cumprimento de Metas em 2018

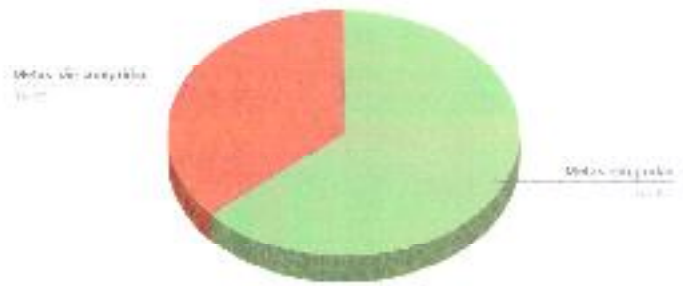

15. DO SAPT1

A equipe correcional, em consulta ao Sistema SAPT1 em 31/09/2019, constatou a ausência de pendências realtivas a autos físicos.

16. DO PJE-JT

Quanto às pendências do Sistema PJe-JT, a equipe correcional colheu os seguintes dados, em 31/08/2019, após consulta direta ao acervo de processos armazenados nas tarefas:

Agrupamento	Tela	Tarefa	Fase	Qtd	Entrada do mais antigo	Processo mais antigo
Acordo	90	Aguardando cumprimento de acordo	C	75	27/03/2018	0018477-82.2017.5.16.0018
Acordo	90	Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	C	7	28/07/2017	0018196-09.2017.5.16.0018
Acordo	90	Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	E	1	14/11/2017	0016090-67.2017.5.16.0018
Acordo	90	Aguardando cumprimento de acordo	E	4	06/02/2018	0018386-48.2018.5.16.0018
Analisar e Assinar	61	Analisar sentença	C	1	20/08/2018	0018729-51.2018.5.16.0018
Analisar e Assinar	61	Analisar Despacho	C	3	31/08/2018	0018505-21.2018.5.16.0018
Analisar e Assinar	61	Analisar expediente da secretaria	C	5	28/08/2018	0018073-60.2018.5.16.0018
Analisar e Assinar	61	Analisar expediente da secretaria	E	41	26/08/2018	0018444-34.2013.5.16.0018
Analisar e Assinar	61	Analisar Despacho - Exec	E	3	31/08/2018	0018445-43.2018.5.16.0018
Analisar e Assinar	61	Analisar sentença - Exec	E	2	31/08/2018	0018533-29.2018.5.16.0018
Analisar e Assinar	61	Analisar Decisão - Liq	L	5	31/08/2018	0018800-08.2018.5.16.0018
Analisar e Assinar	61	Analisar Despacho - Liq	L	1	31/08/2018	0018065-83.2018.5.16.0018
Análises	15	Análise de Conhecimento	C	4	30/08/2018	0018277-07.2018.5.16.0018
Análises	15	Análise de Execução	E	5	30/08/2018	0057300-16.2008.5.16.0018
Análises	15	Análise de Liquidação	L	8	30/08/2018	0018068-72.2018.5.16.0018
Arquivados	3290	Cartas devolvidas	A	154	10/04/2014	0018090-72.2014.5.16.0018
Arquivados	3290	Arquivo definitivo	A	3050	2/6/2014	0018496-30.2013.5.16.0018
Arquivados	3290	Arquivo provisório	A	77	19/3/2018	0018213-07.2013.5.16.0018
Arquivados	3290	Cartas devolvidas	C	9	28/02/2019	0018014-72.2019.5.16.0018
Assinar Despachos e Decisões	12	Analisar Despacho	C	3	31/08/2018	0018505-21.2018.5.16.0018
Assinar Despachos e Decisões	12	Analisar Despacho - Exec	E	3	31/08/2018	0018445-43.2018.5.16.0018
Assinar Despachos e Decisões	12	Analisar Decisão - Liq	L	5	31/08/2018	0018800-08.2018.5.16.0018
Assinar Despachos e Decisões	12	Analisar Despacho - Liq	L	1	31/08/2018	0018065-83.2018.5.16.0018
Assinar Sentenças - Con	1	Analisar sentença	C	1	20/08/2018	0018729-51.2018.5.16.0018
Assinar Sentenças - Liq/Exec	2	Analisar sentença - Exec	E	2	31/08/2018	0018533-29.2018.5.16.0018
Audiência	75	Aguardando audiência	C	53	29/07/2019	0018295-20.2019.5.16.0018
Audiência	75	Aguardando audiência	E	22	05/08/2019	0018079-53.2014.5.16.0018
Comunicação e Expedientes	211	Publicar DJe - Con	C	9	30/08/2019	0018075-84.2018.5.16.0018
Comunicação e Expedientes	211	Preparar ato de comunicação	C	89	21/08/2019	0018308-12.2019.5.16.0018
Comunicação e Expedientes	211	Preparar ato de comunicação	E	70	22/08/2019	0018526-65.2013.5.16.0018
Comunicação e	211	Preparar comunicação	E	1	25/08/2019	0018087-45.2015.5.16.0018

Expedientes						
Comunicação a Expedientes	211	Publicar DJe - Exec	E	8	30/08/2019	0016233-22.2018.5.16.0016
Comunicação a Expedientes	211	Minutar expediente da secretaria	E	19	29/08/2019	0016972-29.2017.5.16.0016
Comunicação a Expedientes	211	Preparar ato de comunicação	I	5	23/08/2019	0016803-96.2018.5.16.0016
Comunicação a Expedientes	211	Publicar DJe - Liq	L	10	30/08/2019	0016722-83.2017.5.16.0016
Cumprimento de Providências	421	Aguardando auto pericial	C	3	15/07/2019	0013184-44.2019.5.16.0016
Cumprimento de Providências	421	Cumprimento de Providências	C	15	27/5/2019	0016884-54.2018.5.16.0018
Cumprimento de Providências	421	Cumprimento de Providências	E	226	18/03/2019	0038100-63.2009.5.16.0018
Cumprimento de Providências	421	Registrar pagamentos ou despesas processuais	E	91	30/7/2019	0018534-68.2018.5.16.0018
Cumprimento de Providências	421	Aguardando pgto RPV Precatório	E	53	11/05/2017	0018450-07.2014.5.16.0018
Cumprimento de Providências	421	Cumprimento de Providências	L	30	31/07/2019	0016646-68.2017.5.16.0018
Minutar Decisão	4	Concluso ao magistrado - exec	E	3	31/08/2019	0016001-15.2015.5.16.0018
Minutar Decisão	4	Concluso ao magistrado - Liq	L	1	31/08/2019	0016365-16.2017.5.16.0018
Minutar Despacho	37	Concluso ao magistrado	C	4	30/08/2019	0016344-68.2019.5.16.0018
Minutar Despacho	37	Minutar Despacho	C	7	27/08/2019	0017833-95.2013.5.16.0002
Minutar Despacho	37	Concluso ao magistrado - Exec	E	3	31/08/2019	0016001-15.2015.5.16.0018
Minutar Despacho	37	Minutar Despacho - Exec	E	21	27/08/2019	0016120-05.2017.5.16.0018
Minutar Despacho	37	Minutar Despacho - Liq	L	1	25/06/2019	0016319-27.2017.5.16.0018
Minutar Despacho	37	Concluso ao magistrado - Liq	L	1	31/08/2019	0016365-16.2017.5.16.0018
Minutar Despachos e Decisões	33	Minutar Despacho	C	7	27/08/2019	0017833-95.2013.5.16.0002
Minutar Despachos e Decisões	33	Concluso ao magistrado	C	4	30/8/2019	0016344-68.2019.5.16.0018
Minutar Despachos e Decisões	33	Minutar Despacho - Exec	E	21	27/8/2019	0016120-05.2017.5.16.0018
Minutar Despachos e Decisões	33	Minutar Despacho - Liq	L	1	29/8/2019	0016319-27.2017.5.16.0018
Minutar Sentença	103	Minutar sentença	C	98	23/5/2019	0016058-17.2019.5.16.0018
Minutar Sentença	103	Minutar sentença - Exec	E	9	19/7/2019	0013042-50.2013.5.16.0018
Minutar Sentenças - Con	98	Minutar sentença	C	98	23/5/2019	0016058-17.2019.5.16.0018
Minutar Sentenças - Liq/Exec	8	Minutar sentença - Exec	E	9	19/7/2019	0013042-50.2013.5.16.0018
Novos Processos	12	Apreciar saneadora	C	1	8/8/2019	0016326-63.2019.5.16.0018
Novos Processos	12	Triagem Inicial	C	10	23/8/2019	0016330-85.2019.5.16.0018
Novos Processos	12	Triagem Inicial	Elaboração	1	23/8/2019	0016342-02.2019.5.16.0018
Outros	1135	Aguardando término dos prazos	C	64	2/8/2019	0016989-51.2018.5.16.0018
Outros	1135	Transitar em julgado	C	1	24/8/2019	0016634-21.2018.5.16.0018
Outros	1135	Aguardando apreciação pela instância superior	C	536	10/12/2013	0018195-63.2013.5.16.0018
Outros	1135	Aguardando fim do sobrestamento	C	9	17/8/2018	0016465-05.2016.5.16.0018
Outros	1135	Aguardando prazo recursal	C	60	31/7/2019	0016139-43.2013.5.16.0018
Outros	1135	Aguardando apreciação pela instância superior	E	25	16/8/2017	0016000-49.2015.5.16.0018
Outros	1135	Aguardando término dos prazos	E	254	25/4/2019	0016350-27.2013.5.16.0018

Outros	1135	Aguardando final do sobrestamento	E	62	13/2/2017	0002700-16.2006.5.16.0016
Outros	1135	Aguardando prazo recursal	E	7	5/6/2019	0018659-05.2016.5.16.0016
Outros	1135	Aguardando término dos prazos	L	44	28/5/2019	0018648-44.2014.5.16.0016
Outros	1135	Aguardando final do sobrestamento	L	9	9/5/2018	0029500-08.2011.5.16.0016
Outros	1135	Aguardando apreciação pela instância superior	L	2	30/8/2016	0018683-67.2015.5.16.0016
Prazos Vencidos	63	Prazos vencidos	C	8	31/8/2019	0018610-67.2015.5.16.0016
Prazos Vencidos	63	Prazos vencidos	E	54	31/8/2019	0018532-67.2016.5.16.0016
Prazos Vencidos	63	Prazos vencidos	L	*	31/8/2019	0018531-47.2016.5.16.0016
Recebimento e Remessa	14	Remeter ao 2o Grau	C	13	24/8/2019	0017010-07.2013.5.16.0016
Recebimento e Remessa	14	Processo necessário - AR	C	*	31/8/2019	0018549-08.2016.5.16.0016

* C- Conhecimento L-Liquidação E-Execução A-Arquivado
** Alerta de Pendência

16.1. Escaninho

No tocante ao escaninho do Sistema PJe-JT, verificou-se, no dia 02/09/2019, os dados listados abaixo:

Petições não apreciadas	
Total de Petições	33
Petições em processos com prioridade	1
Petições em sigilo/segredo	0
Petições urgentes	1
Petições assinadas por peritos	0
Documentos internos	
Total de Documentos	143
Documentos em processo com prioridade	8
Documentos em sigilo/segredo	0
Planilha de cálculo	11
Atas de audiências assinadas	0
Mandados devolvidos	0
Mandados Pendentes	132
Processos sem audiências	
Total	50

Verificou-se que a Unidade utilizada a ferramenta disponível no PJe 2.0 como meio de controle das pendências existentes no Juízo.

16.2. Atas de audiências pendentes de assinatura

Ainda em consulta ao Sistema PJe-JT, foi constatada a inexistência de atas de audiências pendentes de assinatura de Magistrados.

16.3. Prazo médio de permanência do processo na tarefa nos últimos 12 meses

Tarefa	Qtd Processos	Prazo Médio em Dias
Aguardando Cumprimento de Providência - Exec	51	911,02
Controle de perícia	21	74,58
Aguardando laudo pericial	5	74,4
Minutar sentença	748	69,63
SerasaJud	15	46
Concluso ao magistrado - Sobrestamento	3	36
InfoJud	38	33,87
Concluso despacho ED	8	32,13
Apreciar dependência	3	26
Aguardando comprovantes bancários	61	24,7
Aguardando audiência	1729	23,55
Cumprimento de Providências	1623	23,35
Apreciar admissibilidade de recurso	236	22,73
Aguardando anotação da CTPS	13	21,46
Aguardando cálculo - Secretaria	317	19,43
Concluso julgamento ED	8	17,5
Aguardando prazo recursal	2154	16,58
Cumprimento de providências	1541	16,26
Aguardando término dos prazos	9848	15,65
ReinfoJud	82	15,54
Aguardando audiência - Exec	55	15,18
Minutar sentença - Exec	510	13,72
Análise de ED	29	12,14
Aguardando bloqueio BacenJud	168	11,19
Triagem Inicial - Parte com procuratória	32	9,75
Triagem Inicial - Parte sem CPF ou CNPJ	35	9,57
Aguardando atualização de cálculo	62	9,5
Minutar sentença ED	7	9,29
Triagem Inicial	434	9,08

Necessário ressaltar que os processos antigos encontrados na tarefa "Aguardando Cumprimento de Providência - Exec" não apresentam atrasos injustificados em sua tramitação, por se encontrarem em uma das seguintes situações: aguardando Pagamento de RPVs ou Precatórios; Ações Reunidas; Aguardando Cumprimento de Carta Precatória.

16.4. Processos que ficaram mais tempo em uma tarefa

Tarefa	Processo	Entrada	Saída	Dias	Qtd processos passaram na tarefa	Prazo médio da tarefa
Minutar sentença	0016629-77.2017.5.16.0016	15/05/2018	08/02/2019	268	753	69.74
Minutar sentença	0016544-47.2017.5.16.0016	15/05/2018	08/02/2019	268	753	69.74
Minutar sentença	0016892-59.2017.5.16.0016	15/05/2018	08/02/2019	268	753	69.74
Minutar sentença	0016890-43.2017.5.16.0016	15/05/2018	08/02/2019	268	753	69.74
Minutar sentença	0016891-75.2017.5.16.0016	15/05/2018	08/02/2019	268	753	69.74
Minutar sentença	0016234-07.2018.5.16.0018	26/10/2018	03/07/2019	250	753	69.74
Minutar sentença	0016402-43.2017.5.16.0018	06/06/2018	08/02/2019	247	753	69.74
Controle de perícia	0016587-28.2017.5.16.0018	14/03/2018	13/11/2018	243	24	74.58
Controle de perícia	0016604-20.2017.5.16.0018	14/03/2018	13/11/2018	243	24	74.58
Controle de perícia	0016586-13.2017.5.16.0018	14/03/2018	13/11/2018	243	24	74.58
Controle de perícia	0016714-19.2017.5.16.0018	14/03/2018	13/11/2018	243	24	74.58
Minutar sentença	0016418-94.2017.5.16.0018	13/08/2018	08/02/2019	240	753	69.74
Minutar sentença	0016401-59.2017.5.16.0016	21/05/2018	07/01/2019	231	753	69.74
Minutar sentença	0016764-96.2017.5.16.0018	21/02/2018	24/09/2018	214	753	69.74
Minutar sentença	0016399-86.2017.5.16.0018	07/06/2018	07/01/2019	214	753	69.74
Minutar sentença - Exec	0016020-21.2015.5.16.0018	17/08/2018	15/02/2019	182	510	13.72
Minutar sentença - Exec	0016543-33.2015.5.16.0018	24/08/2018	18/02/2019	177	510	13.72
Minutar Decisão - Exec	0016044-20.2013.5.16.0018	28/08/2018	18/02/2019	173	551	32.32
Minutar sentença	0016792-66.2017.5.16.0018	21/08/2018	05/02/2019	168	753	69.74
Minutar sentença	0016787-44.2017.5.16.0018	06/09/2018	24/01/2019	168	753	69.74
Minutar sentença	0016556-95.2018.5.16.0018	11/08/2018	24/01/2019	168	753	69.74
Aguardando audiência	0016094-41.2018.5.16.0018	21/09/2018	07/03/2019	166	1709	23.66
Minutar sentença	0016330-22.2018.5.16.0018	31/07/2018	10/01/2019	163	753	69.74
Minutar sentença	0016300-84.2018.5.16.0018	31/08/2018	10/01/2019	162	753	69.74
Minutar sentença	0016113-76.2018.5.16.0016	14/08/2018	24/01/2019	162	753	69.74
Minutar sentença	0016349-28.2018.5.16.0018	31/07/2018	10/01/2019	162	753	69.74

Minutar sentença	0016332-89.2018.5.16.0018	01/08/2018	18/01/2019	162	753	89.74
Minutar sentença	0016413-38.2018.5.16.0018	20/08/2018	28/01/2019	161	753	89.74
Minutar sentença	0017083-67.2017.5.16.0018	07/08/2018	14/01/2019	160	753	89.74
Minutar sentença	0016357-05.2018.5.16.0018	08/08/2018	16/01/2019	160	753	89.74
Minutar sentença	0016833-77.2017.5.16.0018	30/08/2018	05/02/2019	158	753	89.74
Minutar sentença - Exec	0019000-43.2012.5.16.0018	12/09/2018	18/02/2019	158	510	13.72
Minutar sentença	0016001-10.2018.5.16.0018	31/08/2018	06/02/2019	159	753	89.74
Minutar sentença - Exec	0016015-82.2018.5.16.0018	12/09/2018	18/02/2019	159	510	13.72
Minutar sentença	0016358-87.2018.5.16.0018	09/08/2018	15/01/2019	159	753	89.74
Minutar sentença - Exec	0016197-53.2013.5.16.0018	22/11/2018	29/04/2019	158	510	13.72

Necessário averbar que foram excluídos da tabela os processos das tarefas 'Aguardando Cumprimento de Providência - Exec' e ' Aguardando Cumprimento de Providência', pelo motivo citado no item 16.4, ou seja, por não apresentarem atrasos em sua tramitação.

16.5. Dos Processos Eletrônicos Analisados (escolhidos Aleatoriamente)

Processo n.º	Observações
0016272-19.2018.5.16.0018	Juntada da ata de audiência com demasiado atraso. Data prevista de julgamento constante na ata de encerramento de instrução, divergente da data de prolação da sentença.
0016113-76.2018.5.16.0018	Data prevista de julgamento constante na ata de encerramento de instrução, divergente da data de prolação da sentença.
0016286-70.2018.5.16.0018	Data prevista de julgamento, constante na ata de encerramento de instrução, divergente da data de prolação da sentença.
0016292-10.2018.5.16.0018	Data prevista de julgamento, constante na ata de encerramento de instrução, divergente da data de prolação da sentença.
0016308-95.2017.5.16.0018	Tramitação regular
0016174-68.2017.5.16.0018	Tramitação regular
0016302-54.2018.5.16.0018	Atraso na tramitação- petição apresentada em 29/5/2019 para confecção de alvará, despachada apenas em 28/8/2019

16.6. Observações gerais sobre a tramitação dos processos no PJe

Primeiramente, deve ser registrado elevado prazo médio de permanência de processos na tarefa "Minutar Sentença", conforme tabela constante no item 16.3.

De igual modo, observa-se demora excessiva na permanência de processos específicos nas tarefas "Minutar Sentença", sendo alguns prazos superiores a 200 dias.

17. DOS ATOS DA SECRETARIA

17.1. Gerenciamento dos Processos

Sobre o desenvolvimento dos trabalhos na Unidade, a Diretora de Secretaria informou que: *"As tarefas inerentes ao órgão, ora executadas quase que exclusivamente no sistema PJe, são distribuídas entre os servidores de acordo com atribuições de cada cargo ou função comissionada assumida, havendo, sempre que necessário, flexibilização para suprir determinada carência em alguma área, quer seja por ausência do serventuário designado, quer seja por aumento substancial e imprevisível do volume de determinada tarefa, quer seja para atender a eventos de caráter transitórios, tais como itinerâncias, semana nacional de execução, semana nacional de conciliação etc. Com a instalação da versão 2.0 do Pje, essa distribuição passou a ser automática, feitas mediante indicação no referido sistema das tarefas e chips atribuídos a cada um, à exceção daquelas ainda não previstas. Basicamente, a Diretora da Secretaria divide as tarefas, orienta os servidores quanto ao procedimento a ser usado na execução destas, recebe e difunde novas informações encaminhadas pelo TRT/TST/CNJ, define os fluxos das tarefas, estima/requisita/adquire/mantém em estado de funcionamento materiais e serviços necessários ao desenvolvimento regular dos trabalhos, responde pelos controles relativos às pessoas lotadas na Secretaria da VT e outros inerentes ao cargo ocupado, levanta relatórios de pendências, fiscaliza a execução das tarefas e respectivos registros, corrige inconsistências estatísticas, presta informações à MM. Juíza Titular e ao TRT, quando necessário ou se requisitadas, respondendo, ainda, por tarefas operacionais de processos na fase de execução, tais como expedições de alvarás e anotações de CTPSs e ajuda em outras diversas expedições (notificações, ofícios, cartas precatórias, precatórios/RPV, certidões, atualizações de cálculos, inclusão/exclusão do BNDT etc), consultas/cadastros nos sistemas, RENAJUD, INFOJUD, JUCEMA, CCS e ajuda nas consultas/cadastros dos sistemas DEJT, EBCT, BACEN JUD etc, controle de prazos e outros, auxiliando ainda nas tarefas de outras fases processuais, quando necessário, bem assim a baixa em agrupadores respectivos, encaminhamentos correlatos etc. O Chefe de Audiência, usualmente, responde pelos serviços da sala de audiência, inclusive trabalhos decorrentes e antecedentes, como inclusão/exclusões dos processos em pauta, expedições de notificações iniciais, colação de AR's, rastreamentos de notificações no site da EBCT, consultas no DEJT, expedições de mandados, indicação de peritos, confecção de requisições de honorários periciais, expedições de alvarás, baixa em agrupadores respectivos, encaminhamentos e controles correlatos etc. O Assistente da Juíza é responsável pelas minutas de decisões interlocutórias e despachos, revisão dos prazos, certificações de decurso de prazos, aferição quanto a pressupostos de validade dos atos processuais, assessoria da magistrada na inspeção judicial ordinária, baixa em agrupadores respectivos, encaminhamentos correlatos etc, ajudando ainda nas demais pendências aglutinadas na árvore de diretórios do sistema pje. As liquidações de sentenças/atualização de cálculos, bem assim os pareceres sobre contas são realizadas pela Calculista da Vara, responsável também por elaborar as minutas de despachos subsequentes, notificações e demais tarefas relativas à fase de liquidação. Os demais auxiliares (dois) respondem pelo atendimento ao público externo, pelo protocolamento e juntadas de expedientes e documentos físicos em processos eletrônicos, expedições diversas (notificações, ofícios, alvarás, mandados, editais, carta precatórias, precatórios, RPVs etc), de acordo com a fase processual (conhecimento/execução), envio de correspondências mediante postagem convencional, consultas no DEJT, rastreamento de notificações no site da EBCT, remessas e recebimentos de malotes e encaminhamentos inerentes. Respondem também pela*

redução a termo de reclamações verbais, pelo arquivamento dos processos e demais tarefas remanescentes da fase de conhecimento, liquidação e execução, controle de prazos e outros, com baixa em agrupadores respectivos e encaminhamentos correlatos etc., sendo que o serventuário Agnaldo Rayol Soares Pinheiro acumula ainda a função de Assistente da Diretora e a servidora Érica da Cunha Costa Silva também expede certidões de crédito e outras, atualize cálculos, efetive as inclusões/exclusões no BNDT, cadastra/consulta nos sistemas DEJT, EBCT, BACEN JUD (robô), além de outras atividades inerentes à fase de execução. Oficial de Justiça cumpre as diligências externas, executando mandados judiciais, bem como fazendo entrega de ofícios e outros expedientes nos diversos órgãos públicos e locais não cobertos pela EBCT ou quando a urgência do ato justifica a diligência. A estagiária auxilia os servidores nas diversas tarefas alusivas a este órgão[1]

17.2. Intimação do Ministério Público

A Vara está promovendo regularmente a intimação do Ministério Público nas ações que demandam sua intervenção, como nos casos em que há interesse de menor.

17.3. Tramitação Preferencial - Idoso

Considerando os atrasos registrados nos itens 15 e 15.5, constatou-se que a Vara correicionada assegura tramitação preferencial aos processos enquadrados no art. 14, § 3º, do Provimento Geral Consolidado deste Regional, dentre os quais aqueles em que as partes são menores, idosos, portadores de deficiência etc.

17.4. Remessa dos autos ao arquivo provisório

Ao remeter os autos ao arquivo provisório, quando da suspensão da execução, é obedecida integralmente à disposição estabelecida no artigo 159, do Provimento Geral Consolidado do TRT-16ª Região, notadamente quanto à renovação as providências coercitivas no sentido de localizar bens suscetíveis de penhora, bem como é expedida certidão pelo Diretor de Secretaria, noticiando a ausência de depósito judicial ou recursal e o esgotamento, sem êxito, de todos os meios de coerção. De igual modo, o Juiz revisa periodicamente os processos que se encontram no arquivo provisório, com a execução suspensa, a fim de renovar as providências coercitivas.

DESCRIÇÃO	Até 31/07/2019
Saldo de Processos no Arquivo Provisório (Liquidação)	4
Saldo de Processos no Arquivo Provisório (Execução)	73

18. ITENS DE REGISTRO OBRIGATÓRIO NA ATA (Art.26, do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho)

a) Averiguação da existência de pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se reputando atendida a exigência em caso de despacho nos quais haja referência às locuções "Processe-se o recurso, na forma da lei" ou "Admito o recurso, na forma da lei"; ***A Vara atende a este dispositivo***.

b) *Após a liquidação de sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao depósito recursal, a Vara correcionada libera o depósito recursal em favor da parte reclamante, de ofício ou a requerimento do interessado, na forma do art. 124, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da justiça do Trabalho;* ***A Vara atende a este dispositivo.***

c) Assiduidade na vara do trabalho do juiz titular ou substituto; ***Já analisado (item 4.3);***

d) A quantidade de dias da semana em que se realizam audiências; ***Já analisado (item 7);***

e) Os principais prazos da vara do trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais na fase de execução. ***Já analisados (itens 7.1.6.1, 7.1.6.2, 9.1.3, 9.1.4).***

f) Análise de processos, por amostragem, na fase de execução. ***Já analisados no item 16.5***

g) O exaurimento das iniciativas do juiz objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC; Em cumprimento ao artigo 23, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, observou-se que a Unidade correcionada apresentou, no curso de 2018 e até o mês de julho de 2019, os seguintes resultados, conforme relatórios obtidos do site do Bancenjud.

ANO	CONSULTAS BACENJUD					
	Quantidade			Valores		
	Bloqueios	Desbloqueios	Transferências	Bloqueados	Desbloqueados	Transferidos
2018	900	702	215	R$ 1.372.091,60	R$ 341.190,04	R$ 897.631,32
2019	253	78	143	R$ 609.219,60	R$ 209.847,88	R$ 421.842,38

Fonte: www.cnsec.gov.br

Importante registrar que só foi possível colher o quantitativo dos valores bloqueados, via bacenjud, vez que o PJe-JT não permite a emissão de relatórios neste sentido relativamente às solicitações de bloqueios junto ao INFOJUD e RENAJUD.
Por fim, com base em relatório fornecido pelo sistema BACENJUD, não existem bloqueios efetivados sem qualquer desdobramento, cumprindo-se o disposto no art. 96, III, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual

estabelece que cabe ao Juiz do Trabalho velar diariamente para que, em caso de bloqueio efetivado, haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio.

h) O registro, no sistema informatizado, de todos os atos processuais relevantes praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao juiz para sentença em processos incidentais: ***A Vara atende a este dispositivo***.

i) Se há inclusão em pauta de processos na fase de execução; ***Já analisado (item 7.1.4);***

j) Se foi determinada pelo juiz a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ind que bens da sociedade (art. 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência da sua responsabilidade executiva secundária. ***A Vara atende a este dispositivo***.

19. DOS ATOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

19.1. Mandados distribuídos

MANDADOS PENDENTES DE FINALIZAÇÃO	DATA DE CRIAÇÃO DO MAIS ANTIGO	TOTAL
Mandados distribuídos e não finalizados	28/08/2019	122
Mandados expedidos e não distribuídos	-	-

19.2. Prazos médios para cumprimento

EDSEL EDSON BRITTO JUNIOR	2018 PJe-JT	2019 PJe-JT
Média em dias para devolução do mandado	14 dias	17 dias
Mandados recebidos por distribuição	512	374
Mandados recebidos por redistribuição	245	8
Mandados encerrados	682	366
Cumpridos com finalidade atingida	596	336
Cumpridos com finalidade não atingida	42	15
Mandados encerrados com prazo vencido	121	134
Mandados encerrados dentro do prazo	541	232

KLEICIANNE COSTA CUTRIM	2018		Total	2019		TOTAL
	PJe-JT	SAPT1		PJe-JT	SAPT1	
Média em dias para devolução do mandado	13 dias	27,44 dias	15,61 dias	12 dias	8 dias	11,69 dias
Mandados recebidos por distribuição	195	9	204	520	1	521
Mandados recebidos por redistribuição	1	0	1	34	0	34
Mandados encerrados	148	9	157	428	1	429
Cumpridos com finalidade atingida	118	2	120	379	1	380
Cumpridos com finalidade não atingida	18	1	19	34	0	34
Mandados encerrados com prazo vencido	26	0	26	84	-	84
Mandados encerrados dentro do prazo	122	0	122	344	-	344

JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	2018	2019
	PJe-JT	PJe-JT
Média em dias para devolução do mandado	23 dias	-
Mandados recebidos por distribuição	224	-
Mandados recebidos por redistribuição	71	-
Mandados encerrados	111	-
Cumpridos com finalidade atingida	99	-
Cumpridos com finalidade não atingida	12	-
Mandados encerrados com prazo vencido	79	-
Mandados encerrados dentro do prazo	32	-

À vista dos prazos médios coletados, observa-se que, em 2019, está sendo obedecido pela Unicade o disposto no art. 177 do Provimento Geral Consolidado deste Regional, que estabelece que os mandados Judiciais devem ser cumpridos e devolvidos no prazo máximo de 19 (dezenove) dias, contados da data da distribuição.

20. AGUARDANDO PAGAMENTO DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)

MUNICÍPIOS	Valor/Percentual Mensal do FPM	Quantidade de Processos
Araioses	R$ 50.000,00 mensais	64
Água Doce do Maranhão	R$ 22.000,00 mensais	09
Barreirinhas	4% do FPM	01
TOTAL		164

21. TEMPO DE DURAÇÃO DO PROCESSO

DESCRIÇÃO	2017	2018	Até 31/07/2019
Do Ajuizamento da Ação até o Arquivamento	710.59	729.07	705.92

22. DA GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

22.1. Da inspeção judicial

Foi realizada inspeção judicial na Unidade correcionada no período de 07 a 20/01/2019, em conformidade com o disposto na Resolução Administrativa n.º 203/2016, tendo a Ata correspondente sido remetida a esta Corregedoria, restando atendidas as disposições dos artigos 183 e 185 do Provimento Geral Consolidado.

22.2. Da gestão documental

22.2.1. Dos autos findos

Os autos de processos findos são devidamente organizados em caixas apropriadas, devidamente identificadas e armazenadas no arquivo definitivo.

22.2.2. Das pastas

A Vara do Trabalho mantém pastas reservadas ao arquivamento das cópias físicas de alvarás, memorandos, ofícios, mandados, cartas precatórias, editais, atas de audiência e sentenças proferidas pelo Juízo em processos físicos.

23. DA GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Sobre esse aspecto, a Diretora de Secretaria informou que: *"Alguns dos equipamentos de informática são antigos, mas estão em regular estado de uso e conservação; Os condicionadores de ar são antigos e já apresentam bastante defeitos, geralmente decorrentes da corrosão de suas peças, alguns sem mais conserto, um deles está em manutenção corretiva para troca do motor de ventilação. Também é comum o entupimento dos drenos, havendo ainda um equipamento com as pás de direcionamento da ventilação quebradas. O mobiliário atende parcialmente às necessidades, pois as cadeiras não possuem conforto ergonômico e não temos apoio para os punhos, nem para os pés suficientes, prejudicando a prevenção de lesões por esforço repetitivo. Além do mais, o crescente aumento de horas diante do computador, consequência da concentração de processos eletrônicos, parece promover problemas oculares, dores lombares, em tendões etc"*

24. DA GESTÃO DE TECNOLOGIA INFORMACIONAL / CONVÊNIOS *(Item de exame e registro obrigatório - artigo 26, inciso V, a, da Consolidação dos Provimentos da CGJT)*

A Diretora de Secretaria informou que "*estão funcionando normalmente os sistemas SAPT1, AUD (Automação das Salas de Audiências), e-Doc, e-Public e e-Gestão, entretanto o SAPT1, o e-Doc e o e-Gestão do SAPT1 estão em franco desuso, pois somente dois processos em tramitação na VT de Barreirinhas ainda são físicos, encontrando-se estes no Setor de Precatórios.*

Informou, ainda, que "São utilizadas com regularidade as ferramentas tecnológicas BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, CCS, CNDT, SERASA JUD, DOI(Declaração de Operações Imobiliárias), SABB (Sistema automatizado de bloqueios bancários). O sistema JUCEMA raramente é usado, dada a instabilidade, pouca necessidade e limitação da nova versão disponibilizada.Nunca foram demandados ou utilizados os sistemas INFOSEG, ARISP (Sistemas de Cartório), SIMBA e TRE".

25. DO SISTEMA e-GESTÃO

Todas as estatísticas das Varas do Trabalho deste Regional são obtidas por meio do sistema e-Gestão, que é, atualmente, o banco de dados de toda a Justiça Especializada.
Nessa sentido, vale ressaltar que todas as remessas geradas pela Unidade até julho/2019 se encontram aprovadas.
Necessário registrar, também, que a Unidade não apresentou erros nos relatórios dos itens de saldo e pendência (SAPT1) do Sistema e-Gestão.

26. IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

O IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho do País.
Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho, adotados em consonância com os objetivos judiciários do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020 de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais.
O IGEST busca auxiliar as presidências, as corregedorias e as varas do trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível, revelando-se, dessa forma, importante ferramenta de gestão, sobretudo para aqueles Tribunais Regionais do Trabalho que não dispõem de metodologia própria para esse fim, com disponibilidade de acesso a todos os usuários do Sistema e-Gestão.
O cálculo foi desenvolvido para se obter, de forma padronizada, os indicadores de todas as varas do trabalho analisadas em um período de referência, sem fazer diferenciação entre elas, tudo com base nos dados extraídos do sistema e-Gestão. **Todas as informações relativas aos cálculos dos mesoindicadores podem ser obtidos no site do e-Gestão**, no link http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/.

Para cada mesoindicador e colocação da Vara no IGEST, existem 3 faixas:

- **em fundo azul escuro e letras brancas- 25% dos índices e das varas, com os melhores desempenhos;**
- **em fundo cinza e letras pretas- 25% dos índices e das varas, com os piores desempenhos;**
- **em fundo azul claro e letras azuis- 50% dos índices e das varas, com desempenho mediano e que se encontram entre as duas faixas acima.**

Nesse sentido, seguem abaixo informações colhidas no referido sistema acerca da Vara Corrigenda:

26.1. Situação da Vara Trabalhista em relação ao País.

26.1.1. Mesoindicadores- Todas as Varas do Trabalho

TRT -> Vara do Trabalho	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
						Resultado	Colocação
16a - MA -> Barreirinhas - 01a Vara	0.2066	0.3203	0.7042	0.4742	0.4111	0.4233	727º

26.1.2. Mesoindicadores- Varas do Trabalho da mesma faixa

TRT -> Vara do Trabalho	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
						Resultado	Colocação
16a - MA -> Barreirinhas - 01a Vara	0.4098	0.4236	0.6604	0.5501	0.3784	0.4845	55º

26.2. Situação da Vara do Trabalho em relação às demais Unidades 16ª Região

26.2.1. Mesoindicadores- Todas as Varas do Trabalho

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2015 a Jun/2018	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
16a - MA -> Presidente Dutra - 01a Vara	1501 a 2000	0.1414	0.3180	0.6790	0.3094	0.3420	0.3579	1º

16a - MA -> Chapadinha - 01a Vara	2001 a 2500	0.2498	0.2781	0.6087	0.3708	0.4194	0.3853	2º
16a - MA -> São Luís - 02a Vara	2001 a 2500	0.3827	0.4444	0.4788	0.2734	0.4093	0.3977	3º
16a - MA -> Açailândia - 01a Vara	1001 a 1500	0.2564	0.5102	0.4113	0.3385	0.4897	0.4012	4º
16a - MA -> Pedreiras - 01a Vara	0751 a 1000	0.1212	0.3930	0.4862	0.4866	0.5296	0.4033	5º
16a - MA -> Barreirinhas - 01a Vara	0751 a 1000	0.2123	0.2915	0.7502	0.3358	0.4619	0.4103	6º
16a - MA -> São João dos Patos - 01a Vara	0751 a 1000	0.4361	0.4046	0.4980	0.3171	0.5054	0.4322	7º
16a - MA -> Imperatriz - 02a Vara	2501 ou Mais	0.4545	0.6585	0.5161	0.2130	0.3249	0.4334	8º
16a - MA -> Estreito - 01a Vara	1001 a 1500	0.2786	0.2755	0.6981	0.4808	0.5309	0.4528	9º
16a - MA -> São Luís - 06a Vara	2001 a 2500	0.3451	0.4952	0.5352	0.4405	0.4849	0.4602	10º
16a - MA -> Santa Inês - 01a Vara	2001 a 2500	0.3729	0.6243	0.5569	0.4553	0.3513	0.4721	11º
16a - MA -> Bacabal - 01a Vara	1501 a 2000	0.2926	0.4106	0.5719	0.6362	0.4616	0.4724	12º
16a - MA -> Barra do Corda - 01a Vara	2001 a 2500	0.3283	0.3034	0.6937	0.5056	0.5383	0.4739	13º
16a - MA -> São Luís - 07a Vara	2001 a 2500	0.3485	0.3922	0.6442	0.6141	0.4253	0.4849	14º
16a - MA -> São Luís - 01a Vara	2001 a 2500	0.4063	0.5388	0.5627	0.4678	0.4662	0.4884	15º
16a - MA -> São Luís - 04a Vara	2001 a 2500	0.3500	0.5536	0.4434	0.5825	0.5395	0.4938	16º
16a - MA -> Balsas - 01a Vara	1001 a 1500	0.3525	0.5555	0.5575	0.4778	0.5500	0.4987	17º
16a - MA -> Timon - 01a Vara	1001 a 1500	0.3154	0.4726	0.5534	0.6676	0.6056	0.5230	18º
16a - MA -> São Luís - 03a Vara	2001 a 2500	0.3495	0.5993	0.5418	0.6215	0.5383	0.5301	19º
16a - MA -> Pinheiro - 01a Vara	2001 a 2500	0.6695	0.6201	0.5197	0.6684	0.4411	0.6238	20º
16a - MA -> Caxias - 01a Vara	2001 a 2500	0.5860	0.5060	0.7305	0.8465	0.6398	0.6618	21º
16a - MA -> São Luís - 05a Vara	2001 a 2500	0.6503	0.7711	0.6116	0.7235	0.5814	0.6676	22º
16a - MA -> Imperatriz - 01a Vara	2501 ou Mais	0.7038	0.8317	0.4699	0.9888	0.6122	0.7213	23º

26.2.2. Mesoindicadores- Varas do Trabalho da mesma faixa

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2015 a Jun/2018	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
16a - MA -> Barreirinhas - 01a Vara	0751 a 1000	0.3739	0.3187	0.8269	0.3635	0.4405	0.4647	1º
16a - MA -> Pedreiras - 01a Vara	0751 a 1000	0.2092	0.6166	0.3709	0.8301	0.4405	0.4935	2º
16a - MA -> São João dos Patos - 01a Vara	0751 a 1000	0.7750	0.6191	0.4070	0.3865	0.5595	0.5498	3º

Vale registrar, que os dados acima se referem à faixa de casos novos de Jul/2015 a Jun/2018 e o período de referência relativo a Jul/2018 a Jun/2019.

QUADRO RESUMO DA COLOCAÇÃO DA VARA NO IGEST			
	Referência	Colocação	Total de Varas do Trabalho
Brasil	Todas as Varas do Trabalho	727ª	1556
	Varas do Trabalho da mesma faixa de casos novos	55ª	87
TRT 16ª Região	Todas as varas	6ª	23
	Varas do Trabalho da mesma faixa de casos novos	1º	3

Da análise dessas informações, observa-se que:

- **A Unidade ficou na 727ª colocação entre as 1.556 Varas do Trabalho do Brasil, bem como em 55ª lugar entre as 87 Varas do Trabalho da mesma faixa de casos novos;**

- **A Unidade também ocupou a 6ª colocação entre as 23 vara do Trabalho da 16ª Região, bem como em 1º lugar entre as 3(três) da mesma faixa da Região.**

27. WIKI NACIONAL- Fluxo Nacional Otimizado em Procedimentos de Primeira Instância

Os Tribunais Regionais do Trabalho elaboraram a primeira versão de um manual eletrônico com as rotinas das Varas do Trabalho, denominado Fluxo Nacional Otimizado em Procedimentos de Primeira Instância- Wiki Nacional.
Trata-se de uma ferramenta para compreensão do fluxo do processo judicial e gestão do conhecimento institucional, através da qual servidores e magistrados encontrarão a descrição de todas as atividades de secretaria da 1ª Instância, as tarefas do PJe, o passo a passo das rotinas, modelos normativos, tudo visando precipuamente ao aprimoramento das rotinas das Unidades, melhorando, assim, a celeridade, a produtividade e, consequentemente, e a eficiência na prestação jurisdicional.
Dessa forma, considerando a relevância da questão, a equipe correcional solicitou da Diretora de Secretaria a observância do Memo Circular nº4/2019, através do qual a Secretaria da Corregedoria requereu dos gestores das varas do Trabalho a disseminação da referida plataforma perante os servidores e magistrados, comprometendo-se a referida Diretora a adotas as medidas necessárias visando divulgação e utilização do aludido sistema.

28. DA OUVIDORIA

Conforme informado pelo Serviço de Ouvidoria deste Regional, durante o ano de 2018, até o mês de julho de 2019, foram registradas 03 (três) manifestações pertinentes à morosidade em tramitação na Vara do Trabalho, todas já devidamente concluídas e arquivadas.

29. DAS SUGESTÕES

Não foram apresentadas sugestões.

30. DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

Verificou-se que a Unidade possui instalações físicas adequadas, em bom estado de conservação, compatível com os trabalhos desempenhados, proporcionando um ambiente de trabalho propício ao desenvolvimento das atividades com qualidade, conforme fotografias abaixo.

Fachada

Balcão de atendimento

Gabinete do(a) Juiz(a) Titular

Gabinete do(a) Diretor(a)

Sala de Audiências

Secretaria

Sala da OAB

Sala de espera

Arquivo

Copa

31. DAS BOAS PRÁTICAS

A Diretora de Secretaria apresentou as seguintes boas práticas: "*Prolação de despachos exaurientes, contendo vários itens de determinações de forma a reduzir o número de conclusão ao juiz, com consequente diminuição do tempo de duração do processo; Verificação de erros estatísticos acaso existentes e implementação das possíveis correções, antes da passagem do processo para nova fase processual*".

32. DAS VISITAS

O Exmo. Desembargador Corregedor não recebeu visitas durante os trabalhos correcionais.

33. DO CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES INSERTAS NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO PRETÉRITO.

As seguintes recomendações/determinações, exaradas na ata do ano anterior, foram cumpridas pela Unidade:

a) Cumprimento das metas 1, 2, 5 e 6 /2018 do CNJ, meta 5/2018 do CSJT e metas 11 e 23 do TRT-16ª Região;

b) Taxa de congestionamento na fase de execução em 2018, de 58,79%, 7ª menor entre as Unidades deste Regional;

c) As pendências do PJE, registradas na ata de 2018, foram atualizadas;

d) Observância do prazo previsto no art.177 do PGC, que estabelece o prazo máximo de 19 (dezenove) dias para cumprimento dos mandados, contados da data da distribuição;

Por outro lado, é incumbência do Corregedor registrar as determinações/recomendações não cumpridas, bem como os aspectos que ainda merecem ser aprimorados. Nesse sentido, juízes e servidores devem atentar para o seguinte:

a) Não foram cumpridas as metas 3 e 7/2018 do CNJ e metas 10 e 21/2018 do TRT 16ª Região;

b) Aumento da taxa de congestionamento na fase de conhecimento, alcançando, em 2018, o índice de 46,89%, ocupando o 20º lugar entre as Unidades deste Regional;

c) O prazo médio para realização da 1ª audiência permanece elevado, conforme dados do item 7.1.6.1;

d) Os índices de conciliação, em 2018 e 2019, ficaram abaixo do pretendido pelo Regional, prejudicando o cumprimento da meta 3/2018 do CNJ;

e) Não existe pauta específica para processos em fase de execução, na forma do art.76,II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral;

f) Assim como verificado na correição de 2018, vários processos foram julgados em data posterior àquela designada na ata de encerramento da instrução;

34. DAS RECOMENDAÇÕES

Em caráter geral, com o intuito de realçar procedimentos que devem ser sempre observados em todas as Unidades Judiciais deste Regional, especificamente em decorrência do constatado nos trabalhos correcionais, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor deixa as seguintes recomendações à Excelentíssima Juíza titular e demais magistrados que atuarem na Vara do Trabalho de Barreirinhas:

a) **IGEST- Considerando a colocação da Unidade no Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (727ª Nacional; 55ª Nacional por faixa de casos novos; 6º Regional; 1ª Regional por faixa de casos novos), que adotem medidas visando à melhoria de todos os índices da Vara do Trabalho, com especial atenção aos campos que se encontram em fundo cinza e letras pretas (25% dos índices e das varas, com os piores desempenhos), bem como em fundo azul claro e letras azuis (50% dos índices e das varas, com desempenho mediano);**

b) **Metas (2018)- Observem e acompanhe as metas do Judiciário Nacional, fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça, a fim de lhes dar cumprimento integral ao final de cada ano, assim como aquelas fixadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e as estabelecidas pela Coordenadoria de Gestão Estratégica do TRT da 16ª Região, pelo link *https://www.trt16.jus.br/portalGestao/index.php?acao=conteudo/metasVara.php*, haja vista o descumprimento das metas 3 e 7/2018 do CNJ e metas 10 e 21/2018 do TRT 16ª Região;**

c) **Prazo médio para realização de audiências- Verifiquem, quando da elaboração da pauta, a necessidade de se reduzir os prazos médios examinados no item 7.1.6.1, sobretudo os pertinentes à realização da primeira audiência e, em especial, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo (art. 852-B, III, da CLT), de modo a adequá-los ao prazo estabelecido em lei ou, pelo menos, reduzi-los a patamares razoáveis;**

d) Taxas de Congestionamento na Fase de Conhecimento- Adotem medida em busca da diminuição redução da citada taxa, eis que tal índice atingiu, em 2018, 46,89%, descumnprindo a meta 10 do TRT da 16ª região;

e) Prazo médio de execução- Se empenhem na busca da redução do prazo verificado entre o ajuizamento da ação até a extinção da execução (1035,65 dias- item 6.4.6);

f) Baixa de processos - Considerando a existência de 388 (trezentos e oitenta e oito) e 931(novecentos e trinta e um) processos pendentes de baixa, nas fase de conhecimento e execução, respectivamente, que envidem esforços, a fim de diminuir esses números, tendo em vista que eles interferem diretamente nos cálculos dos relatórios do Justiça em Números e das Metas Nacionais;

g) Arts. 55 e 64, do Provimento Geral Consolidado deste Tribunal- Verifiquem o comando inserto no referido dispositivo, quanto à designação de data para a publicação da sentença, quando não proferida na audiência em que foi encerrada a instrução, mediante ciência prévia das partes ou procuradores, evitando-se, desse modo, a conclusão dos autos para julgamento *sine die* e a necessidade de intimação das partes pela via postal ou Diário;

h) Audiência de Julgamento- Que os processos sejam julgados na data designada na ata de encerramento da instrução;

i) Processos Pendentes de Julgamento com prazo vencido- Que Exma. magistrada titular adote medidas visando ao julgamento dos processos pendentes com prazo vencido (item 9.1.3);

j) Prazo para julgamento (art. 63 do PGC/art.226,III, do CPC)- Cumpram os referidos dispositivos, que tratam do prazo máximo de 30 (trinta) dias para julgamento, considerando que os dados registrados no item 8.7.4.2, revelam, em algumas situações, extrapolação acentuada dos prazos para julgamento;

k) Assinatura Eletrônica- Providenciem a assinatura da ata de audiência eletrônica no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, visando ao cumprimento do art. 57, do Provimento Geral Consolidado TRT 16, assim como as minutas de despacho;

l) Sentenças Líquidas- Considerando o baixo percentual de sentenças liquidas registradas no item 8.1.3, deve ser observado, com rigor, a Recomendação 4/18-CGJT;

m) Pauta em execução- Estabeleçam, em consonância com o alinhado no Memorando Circular n.º 171/2015-SC, e ao art.76, "e", da Consolidação dos Provimentos, pauta regular e especial de conciliação para processos na fase de execução, devendo, ainda, determinar à Secretaria a realização de acompanhamento sistemático e regular de todos os processos que se encontram em fase de execução com possibilidade de acordo, com vistas à inclusão em pauta;

n) Recomendações da CGJT- Que observem os termos do MEMO. CIRCULAR N.º 008/2019-SC, por meio do qual a Unidade foi cientificada acerca das recomendações constantes na Ata de Correição da CGJT-2019, quais sejam:

> - *Considerando que a Resolução n.º 233/2016 do CNJ determina que o magistrado, na designação de perito, observe critério equitativo para a nomeação dos profissionais constantes da lista cadastrada junto ao Tribunal, recomenda-se dispensar especial atenção, durante a atividade correicional, ao integral atendimento às diretrizes fixadas na Resolução n.º 233/2016 do CNJ;*

- Considerando que, a despeito do incremento da produtividade do primeiro grau de jurisdição, com importante redução do acervo de processos pendentes de julgamento, o prazo médio de duração dos processos na fase de conhecimento apresenta-se elastecido, notadamente no que tange ao interstício do ajuizamento da ação até a realização da primeira audiência - fato objeto de recomendação na Correição Ordinária anterior -, recomenda- se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 16ª Região, com especial atenção ao prazo para designação da primeira audiência;

- Considerando os índices relativos ao resíduo e ao prazo médio na fase de execução em 2018, recomenda-se sensibilizar magistrados e servidores para a importância do uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade das execuções e, por consequência, incrementar a produtividade e propiciar a redução do número de execuções pendentes no âmbito da 16ª Região;

- Considerando a informação de que significativa parcela das execuções encerradas encontra-se identificada como "outras extinções" e de que, entre elas, constatou-se, por amostragem, a existência de sentenças que fizeram incidir a prescrição intercorrente, recomenda-se alertar os magistrados para os termos do artigo 2º da Instrução Normativa n.º 41/2018 do TST e da Recomendação n.º 3/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir segurança jurídica aos jurisdicionados;

- Considerando que não há unidade específica responsável pela fiscalização das rotinas adotadas pelas VTs para a expedição e processamento das RPVs estaduais e municipais, o que dificulta a padronização dos procedimentos, fato inclusive objeto de recomendação na ata correicional anterior, e visando o controle efetivo, centralizado e permanente das práticas adotadas pelas diversas unidades jurisdicionais, recomenda-se adotar mecanismos de efetivo controle em relação ao processamento das RPVs estaduais e municipais expedidas pelas Vts.

35. DAS DETERMINAÇÕES

Em face do constatado e apurado durante os trabalhos correcionais, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor determina à Secretaria, na pessoa da Diretora Maria do Socorro Pinho Coimbra, responsável pela boa ordem dos serviços da Unidade, que:

a) **WIKI NACIONAL-** Fluxo Nacional Otimizado em Procedimentos de Primeira Instância- Dissemine o uso dessa plataforma para compreensão do fluxo do processo judicial e gestão do conhecimento institucional, através da qual servidores e magistrados encontrarão a descrição de todas as atividades de secretaria da 1ª Instância, as tarefas do PJe, o passo a passo das rotinas, modelos normativos, tudo visando precipuamente ao aprimoramento das rotinas das Unidades, melhorando, assim, a celeridade, a produtividade e, consequentemente, e a eficiência na prestação jurisdicional;

b) **IGEST-** Considerando a colocação da Unidade no Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (727ª Nacional; 55ª Nacional por faixa de